



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correcional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

ATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NA
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

A Excelentíssima Juíza Corregedora Dr^a KÁTIA PARENTE SENA, auxiliada pela Assessora Jurídica SIMMY BENAYON OLIBEIRA SABBÁ FERREIRA, e pela Auxiliar Judiciária AVANI LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES, realizou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 05, 06 e 08 de setembro de 2011, cujas observações, bem como as conclusões e recomendações, vão a seguir consignadas:

I – INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELA COMARCA

1 – Informações prestadas pelo juiz de direito:

1.A – INFORMAÇÕES GERAIS:

1.a.1. – Utilizo diariamente o email pessoal, bem como determino à Secretaria a impressão diária de correspondências oficiais encaminhadas ao email da Comarca;

1.a.2 – Foi realizada Correição na comarca, relativamente ao período 2010/2011, tendo sido realizada no primeiro semestre de 2011, tendo este magistrado verificado irregularidades no Cartório de Pessoas desta Comarca, irregularidades estas constantes do Relatório da Correição encaminhado tanto a essa E. Corregedoria como à Oficiala interina;

1.a.3 – As maiores dificuldades, de âmbito físico, que a meu sentir comprometem a realização satisfatória dos trabalhos podem ser verificadas:

- a) no espaço do Juizado Especial, infelizmente exíguo para abarcar um Juizado Cumulativo (competências civil e criminal), relativamente à Secretaria e Sala de Audiências;
- b) inexistência de espaço adequado para o arquivo do Fórum, ficando os feitos arquivados todos armazenados em armários, na Secretaria, situação esta já exposta ao Tribunal por este magistrado.

1.a.4 – Relativamente às dificuldades de âmbito humano existentes na Comarca, este juiz tem a dizer que quando foi designado para responder por esta Comarca, em agosto de 2010, deparou com uma situação verdadeiramente caótica, com grande acúmulo e volume de trabalho e sem qualquer apoio humano, ou seja, sem oficiais de justiça concursados, sem analistas com formação em Direito e sem estagiários. Depois de reiterados e insistentes ofícios, a Comarca logrou êxito em obter mais um analista com formação em Direito, um oficial de justiça do quadro e 3 estagiários de Direito, o que ajudou sobremaneira os trabalhos, entretanto, ainda é necessário, pelo menos mais um analista de nível superior e dois técnicos de nível médio, dado que a Comarca originariamente contava com duas Varas, havendo um Juizado Especial Cível e Criminal instalado, ressaltando-se a circunstância de muitos servidores encontrarem-se à disposição de outras Comarcas;

1.a.5 – Não possuo projeto referente às atividades judicantes desenvolvidas;

1.a.6 – Acredito ser bom o grau de satisfação dos funcionários frente ao trabalho desempenhado, contudo, é geral a noção de que a Comarca necessita de mais servidores qualificados.

1.B – INFORMAÇÕES SOBRE OS CADASTROS DO CNJ

1.b.1 – Encontra-se em dia o Cadastro Mensal da produtividade do magistrado e da serventia, desde a chegada deste juiz na Comarca;

1.b.2 – Relativamente ao Cadastro Nacional de adoção, na Comarca de São Miguel do Guamá não há qualquer interessado cadastrado ou criança cadastrada;

1.b.3 – Relativamente ao Cadastro Nacional de Interceptação Telefônica, vem sendo alimentado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

1.b.4 – Relativamente ao Cadastro Nacional de Bens Apreendidos, vem sendo alimentado, tendo sido designado o Sr. Diretor de Secretaria para tanto;

1.b.5 – Não há qualquer condenação por ato de improbidade administrativa, relativamente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa;

1.b.6 – Relativamente ao Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais, a Delegacia de Polícia desta Comarca se encontra interditada tanto administrativa como judicialmente, já tendo, inclusive, tal situação sido comunicada a essa E. Corregedoria, aguardando este juiz uma orientação, pois que, aparentemente, em razão de tal peculiaridade, torna-se prejudicada a alimentação deste Cadastro;

1.b.7 – Quanto ao Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei vem sendo alimentado, tendo sido designado o Sr. Diretor de Secretaria para tanto;

1.b.8 – Relativamente ao Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, informa-se a esta Corregedoria não haver nenhum infante acolhido;

1.b.9 – Conquanto não haja sistema de Plantão nesta Comarca, este magistrado determina seja encaminhada a essa E. Corregedoria de Justiça a escala de servidores designados.

2.A- SOBRE AS CONDIÇÕES FÍSICAS DO FÓRUM

2.a.1- DATA DA INSTALAÇÃO DA COMARCA:

Não foi possível informar, tendo em vista o incêndio no prédio no ano de 1989.

2.a.2-NOME DO FÓRUM: Dr. JOÃO BATISTA FERREIRA DE SOUZA, reinaugurado em 18 de novembro de 2005

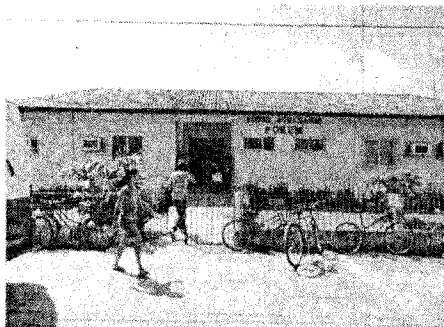


Foto 01 – Fachada do Fórum



Foto 02 – Hal de entrada



Foto 03 – Acesso ao Tribunal do Júri



Foto 04 – Acesso às demais dependências



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correcional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

2.a-3-3- ENDEREÇO: Avenida Nazaré, nº 530, Bairro Vila Nova

CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá - Para

Fax: 91-3446-1298 – e-mail: ljepa055@tjpa.jus.br e 1migueldoguamama@tjpa.jus.br.

2.a-4- DIVISÕES INTERNAS:

- Gabinete do Juiz da Vara da Única,
- Sala Anexa ao Gabinete do Juiz, com banheiro
- 3.) Gabinete do Ministério Público (com 03 salas e banheiro);
- 4.) Sala da Guarda com xadrez e banheiro;
- 5.) Sala dos Juizados Cível e Criminal;
- 6.) Sala Defensoria Pública;
- 7.) Sala da Secretaria Judiciária;
- 8.) Sala Anexa a Secretaria Judiciária;
- 9.) Sala da Secretaria do Fórum;
- 10.) Copa;
- 11.) Sala Arquivo;
- 12.) Banheiro Público Masculino;
- 13.) Banheiro Público Feminino;
- 14.) Corredor

2.a-5- Todo o prédio apresenta rachadura nas paredes. Foi feita manutenção na instalação elétrica e hidráulica do prédio. As calçadas estão danificadas, o forro do Salão do Tribunal do Juri encontra-se em condições impróprias, além disso, o imóvel não está compatível com o volume de trabalho existente no Fórum.

2.a-6- Sala do Arquivo: é muito pequena, abafada e escura, não tem espaço, a Sala acondiciona Processos Arquivados, pastas de Offícios, Sentenças, Materiais de Expedientes, Bens apreendidos, e outros.



FOTO 05 - Arquivo.

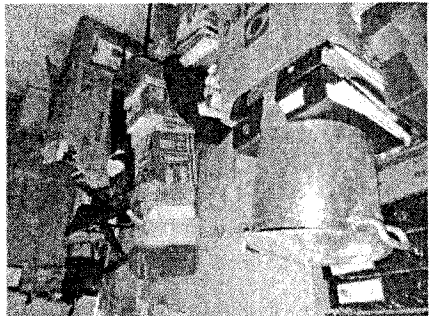


FOTO 06 - Arquivo.

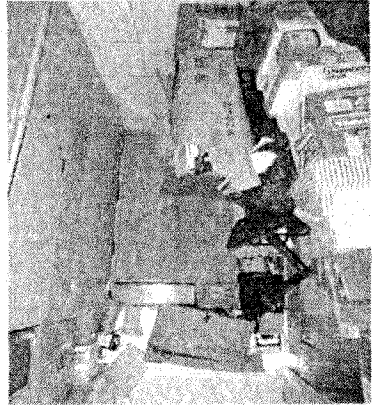


FOTO 07 - Arquivo.

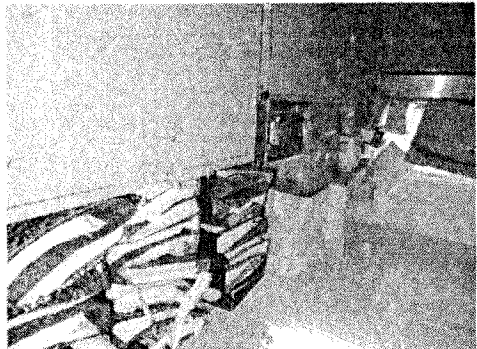


FOTO 08 - Arquivo.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

2.a.7-Local onde as armas e drogas apreendidas são Guardadas na Secretaria da Vara em local de segurança, são todas relacionadas e etiquetadas. Algumas não tem laudo.

2.a.8-Residencial Oficial: 01 – Avenida Nazaré s/nº - Vila dos Médicos, Bairro Vila Nova, totalmente destruída.
02 – Rua Conselheiro João Alfredo s/nº, Bairro Centro, totalmente destruída.

2-B- SOBRE O MATERIAL FÍSICO DISPONIVEL NO FÓRUM PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS

2.b.1-Números de computadores existentes na Comarca, discriminados na relação em anexo

RELAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E ARMÁRIOS

GABINETE DO JUIZ

EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	Nº DE PATRIMÔNIO
CPU/HP	074006ª
CPU/ITAUTEC	048218ª
CPU/HP	074003ª
MONITOR/LG	048133ª
MONITOR/HP	074336ª
MONITOR/HP	074355ª
IMPRESSORA/SANSUNG	059253ª
ESTABILIZADOR	S/Nº

ARMARIO	Nº DE TOMBAMENTO
ARMARIO DE AÇO	35.600ª
ARMARIO DE MADEIRA	

SECRETARIA DA VARA ÚNICA

EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	Nº DE PATRIMÔNIO
CPU/ITAUTEC	046672ª
CPU/HP	074002ª
CPU/NETRIX	021830ª
CPU/INFOWAY	077192ª
CPU/HP	074005ª
IMPRESSORA/SANSUNG	063637ª
MONITOR/ITAUTEC	077567ª
MONITOR/	074354ª
MONITOR/HP	074351ª
MONITOR /INFOWAY	077564ª
MONITOR/LG	046652ª
SCANSNAP/S1500	081910ª
ESTABILIZADOR	036292ª
ESTABILIZADOR	036083ª
ESTABILIZADOR	036278ª
ESTABILIZADOR	053947ª
ESTABILIZADOR	20908ª

ARMARIO	Nº DE TOMBAMENTO
ARMARIO DE AÇO	35.601ª
ARMARIO DE AÇO	35.602
ARMARIO DE AÇO	35.605
ARMARIO DE AÇO	010888ª



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

ARMARIO DE AÇO	010891ª
ARMARIO DE AÇO	35.607ª
ARMARIO DE AÇO	35.606ª
ARMARIO DE AÇO	35.604ª
ARMARIO DE AÇO	35.603ª
ARMARIO DE AÇO	26.856ª

SECRETARIA DO FÓRUM

EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

	Nº DE PATRIMÔNIO
CPU/HP	067828ª /Servidor
CPU/HP	074001ª
CPU/POSITIVO	037398ª
CPU/HP	074004ª
CPU/POSITIVO	20900A – PARADO P/ DEVOLVER AO TJE
CPU/ALCABYT	036071A – PARADO P/ DEVOLVER AO TJE
CPU/POSITIVO	20899A – PARADO P/ DEVOLVER AO TJE
CPU/POSITIVO	20901ª
MONITOR/HP	068026ª
MONITOR/HP	074353ª
MONITOR/POSITIVO	20903ª
MONITOR /POSITIVO	24796A – PARADO P/ DEVOLVER AO TJE
MONITOR/POSITIVO	20902A – PARADO P/ DEVOLVER AO TJE
MONITOR/POSITIVO	20904A – PARADO P/ DEVOLVER AO TJE
MONITOR/ NETRIX	021597A – PARADO P/ DEVOLVER AO TJE
MONITOR POSITIVO	024796ª
SCANSNAP/S1500	076530ª
NOBREAK	076331ª
NOBREAK	076322ª
NOBREAK	065544ª
NOBREAK	076321ª
ESTABILIZADOR	17505 – PARADO P/ DEVOLVER AO TJE
IMPRESSORA/SANSUNG	063692A
IMPRESSORA/EPSON LX 300	036086A
IMPRESSORA/ EPSON LX 300	036084A
IMPRESSORA EPSON LX 300	30438
IMPRESSORA LEXMARK E 210	028078A
IMPRESSORA LEXMARK E 210	022579A
MONITOR/POSITIVO	20905A – PARADO P/ DEVOLVER AO TJE
MONITOR/AOC	13394A – PARADO P/ DEVOLVER AO TJE

	Nº DE TOMBAMENTO
ARMARIO	35.608A
ARMARIO DE AÇO	35.609A
ARMARIO DE AÇO	35.611A
ARMARIO DE AÇO	010889A



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correcional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

JUIZADOS ESPECIAIS / CÍVEL E CRIMINAL

EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	Nº DE PATRIMÔNIO
CPU/INFOWAY	077194A
CPU/INFOWAY	077191
MONITOR/ INFOWAY	077566A
MONITOR/INFOWAY	077565A
IMPRESSORA/XEROX	
SCANSNAP/S1500	076529A
SCANSNAP/S1500	081908A
NOBREAK	022718A
NOBREAK	076330A
ESTABILIZADOR	036281ª
INTERNET	043147A

ARMARIO	Nº DE TOMBAMENTO
ARMARIO DE AÇO	10887A
ARMARIO DE AÇO	26865A
ARMARIO DE AÇO	2804
ARMARIO DE AÇO	010994A
ARMARIO DE AÇO	010890A
ARMARIO DE AÇO	26862A
ARMARIO DE AÇO	10886A
ARMARIO DE AÇO	25423A

SALA DO ARQUIVO

ARMARIO	Nº DE TOMBAMENTO
ARMARIO DE AÇO	10893A
ARMARIO DE AÇO	26863A
ARMARIO DE AÇO	28857A
ARMARIO DE AÇO	3858
ARMARIO DE AÇO	26859A
ARMARIO DE AÇO	26858A
ARMARIO DE AÇO	10896A
ARMARIO DE AÇO	13.762A

2.b.2-Número de impressoras existentes na Comarca, discriminadas na relação em anexo (anexo I. Pg. 22).

2.b.3-Número de ponto de rede: 23.

2.b.4-Número do Fax: (91) 3446-1298 – em perfeito estado de conservação.

2.b.5-Número de quadro de aviso existente na Comarca: 02 – localizado no corredor do prédio, (conservados)

2.b.6-Números de armários existentes na Comarca: discriminados na relação em anexo (anexo I pg. 22).

2.b.7-Se a Comarca conta com balcão de atendimento ao público: Não existe balcão de atendimento ao público na Comarca.

2.b.8- Número de transporte existente do Fórum: 01 FIAT PALIO FLEX 1.4, Placa JTV. 9478, O ar encontra-se com defeito.

2.C-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICOS:

2.c.1-Não há reclamação de utilização do e-mail da Comarca, e é aberto diariamente.

2.c.2-As secretarias da Comarca possuem e-mail? Sim.

Funciona a contento? Sim. A senha pertence a um único funcionário? Não, há acesso para os funcionários da Secretaria do Fórum, Secretaria da Vara e do Gabinete.

2.c.3-A página do Tribunal, link da Corregedoria das Comarcas do Interior, está sendo acessada diariamente? Sim.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

2.c.4-Todos os Funcionários Possuem senha para utilização do SAPXXI/LIBRA? Não possuem senha para utilização do SAPXXI os seguintes funcionários:

Antonio Vicente Soares, Francisco Sales Moraes de Oliveira, Luiz Wanderley Farias Nunes, Milson de Jesus Santos Lima, Osvaldo Moreira da Silva, Wanderleia do Socorro Freire de Souza.

2.c.5-O SAPXXI/LIBRA funciona a contento? Sim.

Todos os Processos da Comarca já estão devidamente cadastrados? Sim.

É utilizado regulamente? Sim.

Toda movimentação processual é feita neste Programa? Sim.

Há dificuldade enfrentada na utilização? Não.

2.c.6-A Comarca já se encontra on line? Sim.

Possui conexão com a rede mundial de computadores (internet)? Sim.

2.D - QUADRO DE SERVIDORES DA COMARCA

2.d.1-NOME DO JUIZ TITULAR DA VARA UNICA:

Dr. LEONARDO DE FARIAS DUARTE

JUIZES QUE ATUARAM NESTA COMARCA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS

VARA UNICA:

- Dr. JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA, Juiz Substituto – Período de 13 de novembro de 2007 até março de 2008.
- Dra. ANA SELMA DA SILVA TIMÓTEO – Período: 02 de Abril de 2008 até abril de 2010
- Dr. ALEXANDRE JOSÉ CHAVES TRINDADE, Juiz Substituto– Período: 11 de maio de 2010, até julho de 2010
- Dr. NEWTON CARNEIRO PRIMO, Juiz Substituto – 1º Período: 02 de agosto de 2010, até 02 de novembro de 2010; 2º Período: de 03 de novembro de 2010, até 31 de maio de 2011; 3º Período de 06 de julho até a presente data.
- Dra. CANDYCE BRASIL PARANHOS, Juíza Substituta, Período 03 de novembro a 03 de dezembro de 2010
- Dr. JOSUÉ DE SOUZA LIMA JÚNIOR, Juiz Substituto, Período: 1ª a 30 de junho do Corrente ano.

2.d.2-NOME DOS PROMOTORES :

Dra. MARIELA CORREIA HAJE

Dra. FRANCYS LUCY GALHADO VALE

2.d.3-NOME DO DEFENSOR PÚBLICO:

Dra. SUSANA HOYOS DE JESUS

2.d.4-NOME DOS FUNCIONÁRIOS DO T.J.E LOTADOS NESTA COMARCA

- 1.) Amós Bezerra da Silva-Oficial de Justiça (concurado)-Portaria nº 0986/2000- GP, Licenciado desde 01 de fevereiro de 2001, para exercer cargo eletivo).
- 2.) Antônio César Batista da Cunha – Oficial de Justiça (concurado) – Portaria nº 0987/2000-GP, Início 14/12/2000, à disposição da Comarca de Ananindeua, através da Portaria nº 0793/07-GP de 23/03/2007.
- 3.) Antônio Vicente Soares – Oficial de Justiça (nomeado); Portaria nº 01/1980, da lavra da Dra. Emilia Belém Pereira, datada de 02/04/1980 – Início 02/04/1980
- 4.) Ana Lúcia da Fonseca Lima – Atendente Judiciário (concurada); Portaria nº 0293, da lavra do Des. Edgar Maia Lassance Cunha, Início 01/12/1983



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

- 5.) Cláudia Dupas Garcia de Souza – Analista Judiciário (Concursada) Portaria nº 2408/2009-GP, Início 13/11/2009, à disposição do TJE do Estado de Espírito Santo, Portaria nº 0786/2010-GP
- 6.) Célia Ribeiro Lima – Atendente Judiciário (concurso); portaria nº 0294/83, Início 01/12/1983
- 7.) Gisele Maria Brito Batista – Analista Judiciária (Concursada) Portaria nº 1393/2008 -GP; Início 04/06/2008, à disposição da Comarca de Castanhal, Portaria nº 0925/2010-GP.
- 8.) José Iranildo Baldez do Nascimento – Auxiliar Judiciário (concurso), Portaria nº 0989/2000-GP, Início 18/12/2000, encontra-se à disposição da Comarca de Icoaraci, Portaria nº 0346/08
- 9.) Francisco Sales Moraes de Oliveira – Atendente Judiciário (concurso); Portaria nº 0290, Início 01/12/1983, Obs: Respondendo Sindicância Administrativa, Processo nº 2011.7.001501-6.
- 10.) Luiz Wanderley Farias Nunes – Agente de Segurança (concurso) Portaria nº 0183, Início 05/06/1985, OBS: acumulando a Função de Oficial de Justiça desde outubro de 1992, Portaria nº 603/92-GP.
- 11.) Maria do Parto Oliveira dos Reis – Auxiliar Judiciário (concurso) Portaria nº 0307, Início 16/01/1984,
- 12.) Milson de Jesus dos Santos Lima – Agente de Segurança (Concurso); Portaria nº 0990/2000-GP, Início 21/12/2000
- 13.) Osvaldo Moreira da Silva – Agente de Segurança (concurso); Portaria nº 0430, Início 23/06/1989
- 14.) Paulo André Matos Melo – Diretor de Secretaria (concurso); Portaria nº 0059/97-GP, Início 30/01/1997, à disposição da Comarca de Belém
- 15.) Pedro Paulo Dias Silva – Analista Judiciário (Concurso) Portaria nº 3005/2010-GP – Início 10/12/2010
- 16.) Wilton Brian Neves de Almeida – Diretor de Secretaria (Concurso); Portaria nº 1127/2005-GP, Início 29/10/2005, à disposição da Comarca Marapanim, Portaria nº 0953/2010-GP
- 17.) Elaine Dantas dos Santos, Analista Judiciário (Concurso) Portaria nº 2966/2010-GP, Início 02/12/2010

2.d.5-NOME DOS FUNCIONÁRIOS CEDIDOS DA PREFEITURA:

- 1) Andreia Soares da Silva – Auxiliar de Secretaria Judicial, Portaria nº 062/2009, Início 24/03/2009.
- 2) Edenize Batista Ribeiro – Auxiliar de Secretaria Judicial, Portaria nº 062/2009, Início 24/03/2009.
- 3) Halima Michelle Oliveira da Silva – Auxiliar de Secretaria Judicial
- 4) Maria Andréia Vaz Silva – Auxiliar de Secretaria Judicial, Portaria nº 005/2006, início 26/04/2006.
- 6) Maria de Fátima Barbosa dos Santos – Auxiliar de Secretaria do Fórum, Portaria nº 016/2011, Início 01/02/2011.
- 7) Odenilson Cardoso de Oliveira – Auxiliar de Secretaria Judicial, portaria nº 054/2004, Início 18/03/2004.
- 8) Wanderleia do Socorro Freire de Souza – Auxiliar de Serviços Gerais, Memorando nº 339/2003, Início 07/10/2003.

ESTAGIÁRIAS

- 1) KATYANE ARAÚJO DE SOUZA, Contrato entre o TJE/PA e FCAT – Faculdade de Castanhal – Início 01/06/2011
- 2) ELAINE GRACIELLI CABANHE VICENTE, Contrato entre o TJE/PA e FCAT – Faculdade de Castanhal – Início 01/06/2011
- 3) MARIA MARCELLY BARBOSA DE SOUZA, Contrato entre o TJE/PA e FCAT – Faculdade de Castanhal – Início 01/06/2011

2.d.7-DADOS DOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS

CARTÓRIOS EXTRAS JUDICIAIS

REGISTRO DE IMOVEIS

Nome do Cartório: Cartório do 1º Ofício Licínio Oliveira

Endereço: Américo Lopes s/nº Altos da Moto Peças

Bairro: São Manoel

Oficial: Luiz Machado Júnior, Portaria nº 0793/2010-GP, de 12 de abril de 2010, da lavra do Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guama: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

REGISTRO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E ÓBITOS

Nome do Cartório: Cartório do 2º Ofício Joaquim Egidio Nunes

Endereço: Avenida Américo Lopes s/nº Altos da Moto Peças

Bairro: São Manoel

Oficiala: Virginia Kelly Medeiros Morais – Portaria de 0794/2010-GP, de 12 de abril de 2010 da lavra do Dês. Rômulo José Ferreira Nunes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

REGISTRO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E ÓBITOS

Nome do Cartório: Cartório de Registro Civil de Urucuriteua

Endereço: Distrito de Urucuriteua

Bairro: Zona Rural

Escrivã: Juliana Mercês da Silva – Portaria de Nomeação nº 02/79, datada de 16 de maio de 1.979, da lavra da Dra.Emília Belém Pereira, Juíza de Direito

REGISTRO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E ÓBITOS

Nome do Cartório: Cartório Silva de Oliveira

Endereço: Distrito de Urucurí

Bairro: Zona Rural

Escrivã: Maria Eunice Silva de Oliveira – Portaria de Nomeação nº 007/83, datada de 16 de maio de 1983, da lavra da Dra. Edna Anjos Nunes, Juíza de Direito

REGISTRO DE NASCIMENTO, CASAMENTO E ÓBITOS

Nome do Cartório: Cartório de Registro Civil de Cajú

Endereço: Distrito de Urucurí

Bairro: Zona Rural

Escrivã: Maria Eunice Silva de Oliveira – Portaria de Nomeação nº 005/2001, datada de 30 de março de 2001, da lavra da Dra. Rosi Maria Gomes de Farias, Juíza de Direito

3.B- INFORMAÇÕES NUMÉRICAS:

3.b.1- Número de Sentenças prolatadas nos seguintes anos:

2009- 216 cíveis, 56 criminais e 17 Infância e juventude.

2010-236 cíveis, 64 criminais e 19 Infância e Juventude.

2011- 266 cíveis, 67 criminais e 34 infância e juventude.

3.b.2- Número de processos que ingressaram na Secretaria nos seguintes anos:

2009- total 1.334, sendo 974 cíveis – 30 infância e juventude e 330 criminais;

2010- total 1.094, sendo 658 cíveis- 54 infância e juventude e 382 criminais;

2011- total 873, sendo 485 cíveis – 17 infância e juventude 371 criminais;

3.b.3- Não há inquéritos policiais pendentes de despacho e recebimento.

3.b.4- Número de inquéritos policiais devolvidos à Delegacia de Polícia, para cumprimento de diligência e ainda não devolvido: 19 (dezenove).

3.b.5- Número de inquéritos policiais encaminhados ao MP, sem devolução 22 (vinte e dois). Com a carga mais antiga na data de 27/07/2011.

3.b.6- Precatória pendente de cumprimento cível 19; criminal não há.

3.b.7- Precatória expedida e não devolvida cível 06; criminais 10.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

3.b.8- Número de processos para despacho criminais conclusos no gabinete 326; número de processo de infância e juventude conclusos no gabinete para despacho 23; número de processos civeis conclusos no gabinete para despacho 568.

3.b.10. Número de processos civeis no gabinete para sentença 82; criminais para sentença 12, infância e juventude no gabinete para sentença 05.

3.b.11. Número de processo com carga em aberto para:

- a) Ministério Público: 114
- b) Defensoria Pública: 47
- c) Advogados: 11

3.b.12- Número de mandados nas mãos dos oficiais de justiça:
Oficial Vanderlei: 59, sendo 33 civeis, 2 infância e juventude e 24 criminais;
Oficial Francisco: 25, sendo 14 civeis, 0 infância e juventude e 11 criminais
Oficial Vicente: 80 Civeis, 33 criminais e 10 atos inflacionais.

3.b.13- Audiências Designadas:
2009- Civeis designadas 208, realizadas- 127, designadas criminais 160, realizadas- 80;
2010- Civeis designadas 575- realizadas 212, designadas criminais 254, realizadas- 95;
2011- 492 civeis designadas- realizadas 228, 155 criminais designadas, realizadas 78.

3.b.14- Audiências realizadas:
2009: Civeis 127; criminais 80;
2010: Civeis 212; criminais 95;
2011: Civeis 228; criminais 78;

3.b.15- 4 (quatro) processos aguardando perícia pelo Instituto de Perícias Médicas do Estado.

3.b.16- Número de Júris realizados:
Ano de 2009- 4 Júris realizados.
Ano de 2010- Não houve Júri realizado no ano.
Ano de 2011- 2 Júris realizados.

3.b.17- Número de Júris adiados:
2009-1 Júri adiado.
2010- 1 Júri adiado devido a Juíza à época estar respondendo cumulativamente.
2011- 2 Júris adiados devido à ausência de testemunha com cláusula de imprescindibilidade.

3.b.18- Não há processos aguardando designação de data para Júri.

3.b.19. Mandados a serem juntados: 23; Petições a serem juntadas: 12; Ofícios a serem juntados: 14.

3.b.20. Prejudicado face a inexistência de Vara de Execução Penal.

3.b.21- Prejudicado face a inexistência de Vara de Execução Penal.

3.b.22- Não constam apenados em regime aberto; Não constam apenados em regime domiciliar; 28 apenados no regime fechado e 4 apenados no semi – aberto.

3.b.23. Não há apenados atualmente cumprindo medida de segurança.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

3.C - RELAÇÕES:

3.c.1 – Relação de Processos mais antigos:

1989.1.00002-8	1993.2.00001-2
1990.1.00001-7	1994.2.00004-5
1990.2.00002-3	1995.2.00002-8
1992.1.00002-3	1996.1.00008-7
1992.2.00005-5	1996.1.00012-8

3.c.2. Relação de Processos de réus provisórios:

055.2006.2.000024-6	055.2010.2.000160-1	055.2010.2.000342-5
055.2010.2.000216-3	055.2010.2.000181-7	055.2010.2.000364-9
055.2010.2.000492-9	055.2010.2.000209-7	055.2010.2.000375-6
055.2010.2.000500-0	055.2010.2.000240-1	055.2010.2.000222-9
055.2010.2.000516-7	055.2010.2.000228-7	055.2010.2.000410-0
055.2010.2.000019-0	055.2010.2.000220-3	055.2010.2.000434-0
055.2010.2.000030-6	055.2010.2.000267-5	055.2010.2.000452-2
055.2010.2.000047-1	055.2010.2.000274-0	055.2010.2.000471-2
055.2010.2.000103-1	055.2010.2.000282-3	055.2010.2.000474-6
055.2010.2.000120-5	055.2010.2.000295-6	

3.c.3- Relação dos Processos de Crianças e Adolescentes:

2007.1000419-0	2011.1000224-7	2011.1000015-0
2011.1000503-5	2009.1000635-0	2006.100581-8
2008.1000717-7	2011.1000504-3	2007.100398-6
2011.1000282-5	2006.1000026-2	2008.1000273-9
2011.1000468-1	2006.1000393-7	2008.1000172-3
2011.1000054-8	2011.1000438-4	2008.1000275-5
2008.1000591-5	2007.1000448-9	2009.1000091-4
2009.1000362-9	2007.1000199-8	2006.1000682-4
2007.1000713-6	2006.1000168-2	
2008.1000095-7	2009.1000598-0	

3.c.4-Relação de Processo que consta depósito judicial:

2011.1.000144-7.

3.c.5- Relação dos Inquéritos Policiais (com capitulação penal) devolvidos à Delegacia de Polícia para cumprimento de diligências e que não foram devolvidos, informando a carga mais antiga:

2010.2.000305-4 - carga mais antiga 19/01/2011	2011.2.000077-8	2011.2.000238-6
	2011.2.000087-7	2001.2.000239-4
2010.2.000333-5	2011.2.000100-7	2011.2.000264-1
2010.2.000337-7	2011.2.000109-9	2011.2.000312-8
2010.2.000399-7	2011.2.000139-6	2011.2.000313-6
2010.2.000503-4	2011.2.000141-1	2011.2.000316-0
2010.2.000506-8	2011.2.000170-0	

3.c.6-Relacionar os objetos depositados em espaços do Fórum, ou seja, que não estão devidamente acondicionados na sala de arquivo, referenciando a que autos pertencem:

motocicleta titan cg 150 vermelha- 2010.2.0005112-7.
motocicleta titan ch- azul- 23008.2.000529-4.
motocicleta kasinski prata- 2011.2.000167-7.
motocicleta titan vermelha- 2010.2.000354-1.
motocicleta susuki vermelha- 2011.2.020220207-1.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

motocicleta titan azul- 2010.2.000260-0.

carro ford KA- renavan 832115371- 2010.2.000459-9.

01 CPU CCE, teclado e monitor- 2011.2.0002071.

02 notebooks CCE, 01 CPU samsung, 03 cpu marca LG, 01 CPU servidor, 1 CPU marca intel celeron, 51 pastas de documentos diversos- 2011.2.0003441.

3.c.7- Relação das Cartas precatórias pendentes de cumprimento:

2011.1.000483-9	2011.1.000607-5	2010.1.000687-8
2011.1.000567-1	2011.1.000482-1	2008.1.000897-7
2010.1.000803-0	2011.1.000514-2	2011.1.000106-7
2011.1.000565-5	2011.1.000407-9	2009.1.000552-6
2011.2.000383-9	2007.1.000287-1	2009.1.000603-7
2011.2.000480-3	2010.1.000221-4	
2011.2.000481-1	2010.1.000226-4	

3.c.8- Relação dos Processos Cíveis, Criminais e da Infância e Juventude conclusos na Secretaria:
Prejudicado face a inexistência.

3.c.9- Relação dos Processos Cíveis, Criminais e da Infância e Juventude conclusos no Gabinete do Juiz par
Despacho ou Decisão, informando a data mais antiga de conclusão:

CRIMINAIS

2009.2000065-7 DESPACHO	30.08.2011
2007.2000281-1 DESPACHO	10.08.2011
2010.2000204-8 DESPACHO	17.07.2011
2009.2000277-8 DESPACHO	28.07.2011
2008.2000284-4 DESPACHO	27.06.2011
2011.2000003-3 DESPACHO	30.08.2011
2007.2000545-1 DESPACHO	09.08.2011
2007.200001-3 DESPACHO	29.06.2011
2008.2000257-1 DESPACHO	31.08.2011
2009.2000156-4 DESPACHO	31.08.2011
2009.2000071-4 DESPACHO	05.07.2011

2011.2000215-4 DESPACHO	30.08.2011
2008.2000460-0 DESPACHO	27.06.2011
2010.2000008-4 DESPACHO	30.05.2011
2011.2000054-6 DESPACHO	09.06.2011
2008.2000265-4 DESPACHO	09.08.2011
2009.2000448-5 DESPACHO	27.07.2011
2008.2000265-4 DESPACHO	28.06.2011
2008.2000073-1 DESPACHO	22.08.2011
2007.2000160-7 DESPACHO	18.08.2011
2006.2000095-7 DESPACHO	16.08.2011
2007.20000615-2 DESPACHO	16.08.2011

2008.2000412-1 DESPACHO	16.08.2011
2007.2000341-3 DESPACHO	16.08.2011
2009.2000328-9 DESPACHO	11.08.2011
2007.2000268-9 DESPACHO	10.08.2011
2009.2000221-5 DESPACHO	11.08.2011
2007.20000645-9 DESPACHO	10.08.2011
2006.2000009-8 DESPACHO	05.07.2011
2006.2000269-8 DESPACHO	16.08.2011
2010.2000509-2 DESPACHO	19.08.2011
2011.2000083-5 DESPACHO	19.08.2011
2007.20000294-4 DESPACHO	11.08.2011



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correcional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

2008.2000067-4 DESPACHO	12.08.2011
2007.2000254-8 DESPACHO	16.08.2011
2008.2000508-8 DESPACHO	16.08.2011
20009.2000139-0 DESPACHO	09.08.2011
2006.2000312-5 DESPACHO	22.08.2011
2008.2000014-5 DESPACHO	23.08.2011
2008.2000386-8 DESPACHO	22.08.2011
2006.2000181-4 DESPACHO	01.09.2011
2008.2000021-0 DESPACHO	31.08.2011
2009.20000320-5 DESPACHO	31.08.2011
2011.2000238-6 DESPACHO	04.07.2011
2006.2000136-9 DESPACHO	05.07.2011
2003.2000029-9 DESPACHO	07.06.2011
2009.2000436-0 DESPACHO	27.06.2011
2008.2000549-2 DESPACHO	16.06.2011
2010.2000294-9 DESPACHO	07.07.2011
2007.2000332-2 DESPACHO	09.08.2011
2010.2000334-3 DESPACHO	03.08.2011
2010.2000358-3 DESPACHO	28.07.2011

2011.2000207-1 DESPACHO	06.07.2011
2006.2000099-9 04.08.2011	DECISÃO
2006.20000337-3 DESPACHO	09.08.2011
017/2003 DESPACHO	09.08.2011
2011.2000078-6 DESPACHO	30.08.2011
2011.2000418-4 DESPACHO	10.08.2011
2008.2000346-2 DESPACHO	10.08.2011
2008.2000076-5 DESPACHO	09.08.2011
2008.2000166-4 DESPACHO	09.08.2011
2008.2000061-0 DESPACHO	09.08.2011
2006.2000104-6 09.08.2011	DECISÃO
2011.2000250-0 DESPACHO	01.08.2011
2010.2000293-1 DESPACHO	27.07.2011
2010.2000255-1 DESPACHO	07.06.2011
2007.2000299-6 DESPACHO	07.06.2011
2007.2000388-5 DESPACHO	26.06.2011
2007.2000099-8 DESPACHO	16.06.2011
2007.2000368-7 DESPACHO	05.07.2011
2006.2000294-5 DESPACHO	05.07.2011

2007.2000542-7 DESPACHO	05.07.2011
2007.2000482-5 16.08.2011	DESPACHO
2007.2000218-4 16.08.211	DESPACHO
2008.2000048-4 16.08.2011	DESPACHO
2007.2000098-0 12.08.2011	DESPACHO
2006.2000354-7 12.08.2011	DESPACHO
2010.2000301-7 10.08.2011	DESPACHO
2010.2000181-8 10.08.2011	DESPACHO
2011.2000315-2 31.08.2011	DESPACHO
2007.2000659-0 DESPACHO	31.08.2011
2007.2000066-7 DESPACHO	30.08.2011
2007.2000357-0 DESPACHO	30.08.2011
2010.2000502-6 DESPACHO	19.08.2011
2007.2000188-9 DESPACHO	17.08.2011
2007.2000070-8 DESPACHO	17.08.2011
2007.2000551-8 27.06.2011	DESPACHO
2009.200443-5 28.06.2011	DESPACHO
2007.2000606-1 DESPACHO	27.06.2011
2010.2000200-6 DESPACHO	20.04.2011



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correcional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

2006.2000031-1 DESPACHO 05.07.2011
2006.2000010-5 DESPACHO 05.07.2011
2009.2000373-4 DESPACHO 05.07.2011
2006.20000155-9 DESPACHO 10.08.2011
2008.2000090-5 DESPACHO 09.08.2011
2006.200067-6 DESPACHO 10.08.2011
2009.2000190-2 DESPACHO 09.08.2011
2007.2000492-4 DESPACHO 09.08.2011
2009.2000443-7 DESPACHO 09.08.2011
2009.2000289-3 DESPACHO 12.07.2011
2007.20000315-8 DESPACHO 16.08.2011
2008.2000392-5 DESPACHO 11.08.2011
2009.2000067-3 DESPACHO 16.08.2011
2010.2000408-6 DESPACHO 31.08.2011
2007.2000556-8 DESPACHO 31.08.2011
2008.2000193-7 DESPACHO 23.08.2011
2007.2000600-3 DESPACHO 17.08.2011
2009.2000048-3 DESPACHO 16.08.2011
2009.2000052-4 DESPACHO 16.08.2011

2009.2000174-6 DESPACHO 31.08.2011
2008.2000521-0 DESPACHO 27.06.2011
2007.2000587-3 DESPACHO 19.05.2011
2007.2000282-9 DESPACHO 31.08.2011
2011.2000409-3 DESPACHO 30.08.2011
2010.20000150-3 DESPACHO 10.08.2011
2008.200499-9 DESPACHO 10.08.2011
2007.2000353-8 DESPACHO 09.08.2011
2011.2000138-8 DESPACHO 08.08.2011
2010.2000456-5 DESPACHO 05.05.2011
2006.2000264-8 DESPACHO 27.06.2011
2011.2000199-0 DESPACHO 30.08.2011
2010.2000345-0 DESPACHO 23.08.2011
2007.2000034-4 DESPACHO 17.08.2011
2008.2000016-1 DESPACHO 16.08.2011
2006.2000062-2 DESPACHO 10.08.2011
2006.2000126-0 DESPACHO 10.08.2011
2007.2000362-9 DESPACHO 10.08.2011
2006.2000051-9 DESPACHO 10.08.2011

2006.2000270-5 10.08.2011	DESPACHO
2009.2000285-1 29.06.2011	DESPACHO
2007.2000360-3 10.08.2011	DESPACHO
2008.2000163-0 10.08.2011	DESPACHO
2006.2000259-9 05.07.2011	DESPACHO
2007.2000676-4 16.08.2011	DESPACHO
2007.2000474-2 09.08.2011	DESPACHO
2008.2000107-8 16.08.2011	DESPACHO
2007.2000283-7 16.08.2011	DESPACHO
2010.2000022-4 11.08.2011	DESPACHO
2008.2000119-3 11.08.2011	DESPACHO
2007.200453-6 16.08.2011	DESPACHO
2006.2000012-1 16.08.2011	DESPACHO
2009.20000359-4 16.08.2011	DESPACHO
2007.20000555-0 16.08.2011	DESPACHO
2007.2000347-1 16.08.2011	DESPACHO
2005.2000066-9 25.08.2011	DESPACHO
2007.2000022-7 31.08.2011	DESPACHO
2006.200073-3 23.08.2011	DESPACHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correcional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

2008.2000003- 8 18.08.2011	DESPACHO
2010.2000474-7 29.08.2011	DESPACHO
2007.2000558-4 17.08.2011	DESPACHO
2007.2000466-9 16.08.2011	DESPACHO
2007.2000236-6 22.08.2011	DESPACHO
2010.2000377-3 16.08.2011	DESPACHO
2011.2000318-6 01.08.2011	DESPACHO
2007.2000256-4 16.08.2011	DESPACHO
2007.2000403-1 10.08.2011	DESPACHO
2008.2000124-2 10.08.2011	DESPACHO
2011.2000235-2 10.08.2011	DESPACHO
2008.2000440-2 09.08.2011	DESPACHO
2007.2000231-6 10.08.2011	DESPACHO
2008.2000074-9 10.08.2011	DESPACHO
2009.2000286-9 01.09.2011	DESPACHO
2011.2000283-1 01.09.2011	DESPACHO
2007.2000475-0 23.08.2011	DESPACHO
2006.2000011-3 23.08.2011	DESPACHO
2008.2000498-1 22.08.2011	DESPACHO

2006.2000351-3 16.08.2011	DESPACHO
2008.2000018-7 16.08.2011	DESPACHO
2009.2000435-2 16.08.2011	DESPACHO
2008.2000414-7 16.08.2011	DESPACHO
2009.2000279-4 16.08.2011	DESPACHO
2006.2000122-8 23.08.2011	DESPACHO
2011.2000376-4 30.08.2011	DESPACHO
2011.2000411-8 30.08.2011	DESPACHO
2011.2000426-7 24.08.2011	DECISÃO
2006.2000049-4 16.08.2011	DESPACHO
2006.2000123-6 09.08.2011	DESPACHO
2006.2000229-2 05.07.2011	DECISÃO
2007.2000197-0 05.07.2011	DESPACHO
2007.2000019-6 05.07.2011	DESPACHO
2008.2000244-7 03.08.2011	DESPACHO
2008.2000167-2 16.07.2011	DESPACHO
2011.2000397-0 20.07.2011	DESPACHO
2006.2000083-2 05.07.2011	DESPACHO
2006.2000287-0 29.06.2011	DESPACHO

005/2003 20.04.2011	DESPACHO
PEÇAS DE INFORMAÇÃO DECISÃO 09.08.2011 (1.23.000.000116/2008-54)	
2010.2000122-2 09.08.2011	DESPACHO
2008.2000017-9 16.08.2011	DESPACHO
2006.2000345-6 05.07.2011	DESPACHO
2010.2000344-2 09.06.2011	DESPACHO
2010.2000165-2 12.05.2011	DESPACHO
2011.2000333-8 18.07.2011	DESPACHO
2010.2000269-2 07.06.2011	DESPACHO
2007.2000426-3 16.08.2011	DESPACHO
2008.2000478-3 19.08.2011	DESPACHO
2009.2000143-1 05.07.2011	DESPACHO
2007.2000103-7 28.06.2011	DESPACHO
2011.2000442-3 19.08.2011	DECISÃO
2005.2000052-8 07.06.2011	DESPACHO
037/2004 28.06.2011	DESPACHO
2007.2000546-9 26.05.2011	DESPACHO
2010.2000505-0 07.06.2011	DESPACHO
2007.2000451-0 27.06.2011	DESPACHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correcional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

2006.2000119-5 27.06.2011	DESPACHO
2006.2000059-3 05.07.2011	DESPACHO
2011.2000016-6 14.06.2011	DESPACHO
2006.2000032-9 27.06.2011	DESPACHO
2008.2000116-9 30.06.2011	DESPACHO
2006.2000148-4 05.07.2011	DESPACHO
2006.2000017-1 05.07.2011	DESPACHO
2006.2000079-1 05.07.2011	DESPACHO
2006.2000141-8 05.07.2011	DESPACHO
2007.2000620-1 09.08.2011	DESPACHO
2006.2000006-4 05.07.2011	DESPACHO
2007.2000497-4 12.07.2011	DESPACHO
2010.2000437-5 09.06.2011	DESPACHO
2011.2000084-3 31.08.2011	DESPACHO
2008.2000529-4 24.08.2011	DESPACHO
2006.2000261-4 16.08.2011	DESPACHO
2006.2000040-2 09.08.2011	DESPACHO
2008.2000001-2 09.08.2011	DESPACHO
2008.2000313-1 09.08.2011	DESPACHO

2007.2000206-9 22.08.2011	DESPACHO
2011.2000099-2 10.08.2011	DECISÃO
2008.2000051-7 16.08.2011	DESPACHO
2006.2000147-6 09.08.2011	DESPACHO
2008.2000224-0 09.08.2011	DESPACHO
2008.2000328-0 31.08.2011	DESPACHO
2007.2000136-8 11.08.2011	DESPACHO
2009.2000168-9 12.08.2011	DESPACHO
2008.2000497-3 09.08.2011	DESPACHO
2009.2000203-3 11.08.2011	DESPACHO
2011.2000265-9 31.08.2011	DESPACHO
2008.2000462-6 31.08.2011	DESPACHO
2007.2000459-4 16.08.2011	DESPACHO
2006.2000142-6 09.08.2011	DESPACHO
2008.2000279-5 31.08.2011	DESPACHO
2007.2000405-7 31.08.2011	DESPACHO
2007.2000022-9 16.08.2011	DESPACHO
2010.2000199-1 30.08.2011	DESPACHO
2011.2000115-6 18.07.2011	DESPACHO

2008.2000360-2 17.08.2011	DESPACHO
2009.2000378-4 30.08.2011	DESPACHO
2010.2000403-6 24.08.2011	DESPACHO
2008.2000321-4 17.08.2011	DESPACHO
2008.2000186-1 16.08.2011	DESPACHO
2009.2000243-9 11.08.2011	DESPACHO
2008.2000204-2 11.08.2011	DESPACHO
2010.2000101-6 27.06.2011	DESPACHO
2006.2000023-8 16.08.2011	DESPACHO
2007.2000549-3 23.08.2011	DESPACHO
2007.2000317-4 23.08.2011	DESPACHO
2006.2000145-0 09.08.2011	DESPACHO
2007.2000135-0 09.08.2011	DESPACHO
2007.2000336-4 27.06.2011	DESPACHO
2008.2000226-6 17.08.2011	DESPACHO
2009.2000346-1 10.08.2011	DESPACHO
2008.2000473-3 16.08.2011	DESPACHO
2006.2000232-5 05.07.2011	DESPACHO
2007.2000287-9 11.08.2011	DESPACHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

2005.2000047-9 03.08.2011	DESPACHO
2001.2000014-2 03.08.2011	DESPACHO
2005.2000003-1 03.08.2011	DESPACHO
2001.2000020-9 03.08.2011	DESPACHO
1996.2000008-5 03.08.2011	DESPACHO
2004.2000046-2 03.08.2011	DESPACHO
2000.2000013-5 04.08.2011	DESPACHO
2000.2000014-3 04.08.2011	DESPACHO
2000.2000009-4 03.08.2011	DESPACHO
2004.2000052-9 03.08.2011	DESPACHO
2003.2000026-5 03.08.2011	DESPACHO

2002.2000014-1 03.08.2011	DESPACHO
2003.2000020-7 25.04.2011	DESPACHO
2002.2000009-2 03.08.2011	DESPACHO
2003.2000054-6 30.08.2011	DESPACHO
2005.2000035-4 30.08.2011	DESPACHO
1996.2000003-5 10.08.2011	DESPACHO
2005.2000063-5 30.08.2011	DESPACHO
2003.2000015-8 01.08.2011	DESPACHO
2005.2000055-2 17.08.2011	DESPACHO
2005.2000036-2 30.08.2011	DESPACHO
1990.2000002-3 03.08.2011	DESPACHO

2004.2000030-5 03.08.2011	DESPACHO
2002.2000035-7 20.06.2011	DESPACHO
2004.2000043-8 07.06.2011	DESPACHO
2004.2000053-7 03.08.2011	DESPACHO
003/2006 05.07.2011	DESPACHO
2005.20000058-6 03.08.2011	DESPACHO
1998.2000007-5 03.08.2011	DESPACHO
1992.2000005-5 07.06.2011	DESPACHO
1994.2000004-5 29.06.2011	DESPACHO
1996.2000007-7 07.06.2011	DESPACHO

PROCESSOS CIVEIS

2007.1000585-9 10.09.2010	DESPACHO
1997.1000002-8 25.08.2010	DESPACHO
2005.1000036-4 26.08.2010	DESPACHO
2002.1000088-8 18.08.2010	DESPACHO
2007.1000638-6 10.09.2010	DESPACHO
2006.1000473-7 10.09.2010	DESPACHO
2010.100825-4 05.07.2011	DESPACHO

2010.100041-7 08.06.2011	DECISÃO
2010.1000779-3 27.04.2011	DESPACHO
2009.1000868-7 06.07.2011	DESPACHO
2009.1000081-5 06.07.2011	DESPACHO
2010.1000245-4 04.05.2011	DECISÃO
2007.1000060-1 18.07.2011	DESPACHO
2011.1000509-3 11.08.2011	DESPACHO

2006.100432-3 20.07.2011	DESPACHO
2006.1000116-3 12.07.2011	DESPACHO
2006.1000352-3 19.05.2011	DESPACHO
2007.1000742-5 28.06.2011	DECISÃO
2006.1000278-1 27.06.2011	DESPACHO
2009.100869-5 20.07.2011	DESPACHO
2007.1000978-6 19.04.2011	DESPACHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

2011.1000564-7 DESPACHO 24.08.2011
2011.1000562-1 DESPACHO 24.08.2011
2011.1000307-9 DESPACHO 11.08.2011
2011.1000579-6 DESPACHO 29.08.2011
2011.1000148-9 DESPACHO 29.08.2011
2011.1000581-1 DESPACHO 29.08.2011
2011.1000582-9 DESPACHO 29.08.2011
2011.1000583-7 DESPACHO 29.08.2011
2011.1000584-5 DESPACHO 29.08.2011
2011.1000585-3 DESPACHO 29.08.2011
2011.1000578-8 DESPACHO 29.08.2011
2011.1000260-9 DESPACHO 29.08.2011
2011.1000577-0 DESPACHO 29.08.2011
2011.1000580-3 DESPACHO 29.08.2011
2007.1000091-6 DESPACHO 29.08.2011
2007.1000090-8 DESPACHO 29.08.2011
2011.1000575-4 DESPACHO 29.08.2011
2006.1000703-8 DESPACHO 27.06.2011
2009.1000445-3 DESPACHO 20.06.2011

2006.1000744-2 DESPACHO 27.06.2011
2006.1000705-4 DESPACHO 27.06.2011
2009.1000434-9 DESPACHO 27.07.2011
209.1000658-2 DESPACHO 27.07.2011
2009.1000235-8 DESPACHO 27.07.2011
2009.1000518-8 DESPACHO 08.08.2011
2007.1000148-5 DESPACHO 10.08.2011
2011.1000397-2 DESPACHO 17.08.2011
2011.1000543-1 DESPACHO 19.08.2011
2006.1000439-9 DESPACHO 05.07.2011
2009.1000515-4 DESPACHO 30.06.2011
2011.1000427-7 DESPACHO 05.07.2011
2011.1000426-9 DESPACHO 03.08.2011
2010.1000359-3 DESPACHO 03.08.2011
2011.1000478-0 DESPACHO 03.08.2011
2007.1000678-2 DESPACHO 03.08.2011
2011.1000545-7 DESPACHO 19.08.2011
2011.1000026-7 DESPACHO 29.08.2011
2010.100191-9 DESPACHO 01.09.2011

2003.1000035-8 DESPACHO 06.07.2011
2003.1000038-2 DESPACHO 06.07.2011
2007.100947-1 DESPACHO 06.07.2011
2007.1000843-1 DESPACHO 06.07.2011
2011.1000109-1 DESPACHO 19.06.2011
2006.1000044-6 DESPACHO 07.06.2011
2011.1000198-4 DESPACHO 07.06.2011]
2011.1000241-1 DESPACHO 07.06.2011
2008.1000153-3 DESPACHO 27.06.2011
2007.1000309-3 DESPACHO 29.08.2011
2006.1000652-7 DESPACHO 27.06.2011
2006.1000656-9 DESPACHO 27.06.2011
2008.1000115-3 DESPACHO 01.08.2011
2007.1001049-4 DESPACHO 27.07.2011
2006.1000204-6 DESPACHO 20.07.2011
2006.1000614-7 DESPACHO 18.07.2011
2010.1000473-1 DESPACHO 14.07.2011
2010.1000138-1 DESPACHO 07.07.2011
2009.1001144-0 DESPACHO 07.07.2011



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correcional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

2006.1000341-6 DESPACHO 05.07.2011
2009.1000181-3 DESPACHO 26.06.2011
2006.100695-7 DESPACHO 26.06.2011
2006.1000613-9 DESPACHO 27.06.2011
2006.1000731-9 DESPACHO 28.06.2011
2009.1000558-4 DESPACHO 14.06.2011
2011.1000032-8 DESPACHO 18.07.2011
2011.1000119-0 DESPACHO 08.07.2011
2011.1000437-6 DESPACHO 08.07.2011
2011.100028-1 DESPACHO 20.04.2011
2011.1000393-0 DESPACHO 17.06.2011
2007.1000250-8 DESPACHO 29.08.2011
2010.1000726-4 DESPACHO 17.08.2011
2008.1000896-9 DESPACHO 10.08.2011
2008.1000747-4 DESPACHO 03.08.2011
2008.1000821-5 DESPACHO 27.07.2011
2011.1000558-0 DESPACHO 24.08.2011
2011.1000531-6 DESPACHO 19.08.2011
2008.1000742-4 DESPACHO 30.08.2011

2011.1000285-9 DESPACHO 30.08.2011
2011.1000588-7 DESPACHO 31.08.2011
2011.1000587-9 DESPACHO 31.08.2011
2011.1000590-2 DESPACHO 31.08.2011
2011.1000082-9 DESPACHO 09.08.2011
2011.1000201-5 DESPACHO 08.08.2011
2009.100689-7 DESPACHO 30.06.2011
2010.1000839-5 DESPACHO 16.06.2011
2011.1000367-1 DESPACHO 06.07.2011
2011.1000386-5 DESPACHO 15.06.2011
2011.1000385-7 DESPACHO 15.06.2011
2011.100256-0 DESPACHO 27.06.2011
2009.1000156-6 DESPACHO 29.06.2011
2011.100089-5 DESPACHO 27.06.2011
2011.1000572-0 DESPACHO 29.08.2011
2011.1000433-0 DESPACHO 08.07.2011
2011.1000179-4 DESPACHO 29.06.2011
2002.1000004-4 DESPACHO 06.07.2011
2011.1000090-2 DESPACHO 27.06.2011

2011.1000091-0 DESPACHO 27.06.2011
2010.1000545-8 DESPACHO 05.07.2011
2011.1000133-0 DESPACHO 06.07.2011
2006.1000163-4 DESPACHO 06.07.2011
2006.1000165-0 DESPACHO 06.07.2011
2010.1000366-8 DESPACHO 05.07.2011
2001.1000091-2 DESPACHO 06.05.2011
2006.1000166-3 DESPACHO 06.07.2011
2011.1000248-7 DESPACHO 03.08.2011
2006.1000159-3 DESPACHO 06.07.2011
200.1000158-5 DESPACHO 06.07.2011
2006.1000167-6 DESPACHO 06.07.2011
2009.1000741-5 DESPACHO 27.06.2011
2009.1000811-6 DESPACHO 28.06.2011
2010.1000858-5 DESPACHO 18.07.2011
2011.1000041-5 DESPACHO 01.09.2011
2011.1000133-0 DESPACHO 18.07.2011
2010.1000934-3 DESPACHO 17.08.2011
2011.1000123-1 DESPACHO 01.09.2011



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correcional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

2006.1000152-7 DESPACHO 05.07.2011
2004.1000151-1 DESPACHO 29.06.2011
2006.1000221-0 DESPACHO 18.05.2011
2007.1000382-9 DESPACHO 06.07.2011
2007.1000422-3 DESPACHO 06.07.2011
2008.100291-1 DESPACHO 12.07.2011
2008.1000604-6 DESPACHO 12.07.2011
2003.1000033-2 DESPACHO 28.07.2011
2010.1000593-7 DESPACHO 12.07.2011
2011.1000275-0 DESPACHO 12.07.2011
2006.100121-0 DESPACHO 08.08.2011
2006.1000058-7 DESPACHO 27.06.2011
2008.100216-9 DESPACHO 27.06.2011
2007.1000266-5 DESPACHO 04.08.2011
2007.1000266-5 DESPACHO 06.07.2011
2007.1000333-2 DESPACHO 20.04.2011
2009.1000522-9 DESPACHO 09.08.2011
2006.1000056-1 DESPACHO 05.07.2011
1996.1000012-8 DESPACHO 09.06.2011

1997.1000006-0 DESPACHO 06.07.2011
2011.1000436-8 DESPACHO 06.07.2011
2005.100085-1 DESPACHO 08.07.2011
2009.1000709-3 DESPACHO 29.06.2011
2009.1000684-7 DESPACHO 20.06.2011
2006.000229-4 DESPACHO 06.07.2011
2001.1000090-4 DESPACHO 24.05.2011
2010.10000882-4 DESPACHO 29.06.2011
2009.1000046-9 DESPACHO 24.08.2011
2009.1000131-2 DESPACHO 24.08.2011
2009.1000533-6 DESPACHO 25.08.211
2009.1000267-1 DESPACHO 25.08.2011
2009.1000624-3 DESPACHO 25.08.2011
2009.1000189-7 DESPACHO 25.08.2011
2009.1000188-9 DESPACHO 25.08.2011
2009.1000139-2 DESPACHO 25.08.2011
2009.1000999-0 DESPACHO 25.08.2011
2010.1000611-7 DESPACHO 25.08.2011
2009.1000187-1 DESPACHO 25.08.2011

2009.1001194-5 DESPACHO 15.07.2011
2008.1000843-0 DESPACHO 15.07.2011
2008.1000748-2 DESPACHO 15.07.2011
2009.1000569-1 DESPACHO 15.07.2011
2009.1000979-2 DESPACHO 15.07.2011
2008.1000751-5 DESPACHO 09.06.2011
2008.1000789-6 DESPACHO 24.05.2011
2010.1000613-3 DESPACHO 03.08.2011
2010.1000427-8 DESPACHO 03.08.2011
2009.1000052-2 DESPACHO 03.08.2011
2009.1001119-3 DESPACHO 03.08.211
2009.1000113-6 DESPACHO 03.08.2011
2008.1000842-2 DESPACHO 03.08.2011
2008.1000841-4 DESPACHO 03.08.2011
2009.1001115-1 DESPACHO 03.08.2011
2008.1000743-2 DESPACHO 08.08.2011
2010.1000619-1 DESPACHO 03.08.2011
2009.1000052-6 DESPACHO 03.08.2011
2010.1000719-9 DESPACHO 03.08.2011



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

2009.1000823-1 DESPACHO 19.08.2011
2010.1000931-9 DESPACHO 19.08.2011
2010.1000096-1 DESPACHO 08.08.2011
2009.100185-5 DESPACHO 04.08.2011
2009.1000100-4 DESPACHO 18.05.2011
2009.1000997-4 DESPACHO 15.07.2011
2009.1.000.462-7 DESPACHO 15.07.2011
2009.1.000.989-1 DESPACHO 15.07.2011
2008.1.000.791-1 DESPACHO 15.07.2011
2008.1.000.873-7 DESPACHO 15.07.2011
2008.1.000.874-5 DESPACHO 15.07.2011
2009.1.000.504-7 DESPACHO 15.07.2011
2011.100033-6 DESPACHO 30.08.2011
2011.1000055-6 DESPACHO 08.08.2011
2006.10000466-2 DESPACHO 13.05.2011
2011.1000271-8 DESPACHO 17.08.2011
2008.10000466-0 DESPACHO 17.08.2011
2009.1000664-9 DESPACHO 17.08.2011
2008.10000761-4 DESPACHO 04.08.2011

2009.1000872-8 DESPACHO 03.08.2011
2011.10000199-2 DESPACHO 01.09.2011
2009.1000476-8 DESPACHO 27.07.2011
2006.1000715-3 DESPACHO 29.08.2011
2007.1.000510-6 DESPACHO 29.08.2011
2009.1000860-3 DESPACHO 30.08.2011
2007.1000815-0 DESPACHO 29.08.2011
2006.10000687-4 DESPACHO 27.06.2011
2007.1000848-1 DESPACHO 03.08.2011
2011.1000077-0 DESPACHO 03.08.2011
2008.1000116-1 DESPACHO 27.07.2011
2009.1001191-1 DESPACHO 27.07.2011
2008.1000557-9 DESPACHO 27.07.2011
2008.1000437-1 DESPACHO 29.07.2011
2007.1000516-4 DESPACHO 15.06.2011
2009.10000838-0 DESPACHO 15.06.2011
2007.1000803-5 DESPACHO 14.06.2011
2009.1000510-4 DESPACHO 07.06.2011
2009.1000279-6 DESPACHO 07.06.2011

2007.1000283-9 DESPACHO 07.06.2011
2008.1000136-9 DESPACHO 07.06.2011
2008.1000677-7 DESPACHO 29.06.2011
2006.10000271-5 DESPACHO 27.06.2011
2010.1000836-1 DESPACHO 03.08.2011
2009.10000653-2 DESPACHO 03.08.2011
2002.1000100-0 DESPACHO 05.07.2011
2006.1000244-2 DESPACHO 05.07.2011
2011.1.000079-6 DESPACHO 29.06.2011
2009.1.000710-0 DESPACHO 20.07.2011
2011.1.000471-4 DESPACHO 29.07.2011
2009.1.1000945-3 DESPACHO 29.07.2011
2009.1.000896-8 DESPACHO 30.08.2011
2011.1.000398-0 DESPACHO 29.08.2011
2011.1.000188-5 DESPACHO 29.08.2011
2011.1.000232-0 DESPACHO 17.08.2011
2011.1.000063-4 DESPACHO 14.08.2011
2010.1.000078-9 DESPACHO 06.07.2011
2011.1.000169-5 DESPACHO 01.09.2011



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correcional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

2011.1.000044-9 22.08.2011	DESPACHO
2011.1.000550-6 01.09.2011	DESPACHO
2011.1000381-5 (DECISÃO) 01.09.2011	DESPACHO
2007.1000962-9 01.09.2011	DESPACHO
2001.1000019-4 01.09.2011	DESPACHO
2011.1000236-2 29.08.2011	DESPACHO
2007.1000013-0 08.08.2011	DESPACHO
2010.1000590-3 01.09.2011	DESPACHO
2007.1000976-0 28.07.2011	DESPACHO
2010.1000641-4 30.08.2011	DESPACHO
2008.1000428-0 29.08.2011	DESPACHO
2010.1000705-8 25.08.2011	DESPACHO
2011.1000521-7 DESPACHO 17.08.2011	
2009.1001145-8 27.07.2011	DESPACHO
2009.1000584-9 20.07.2011	DESPACHO
2009.1000449-5 15.07.2011	DESPACHO
2008.10004488 DECISÃO 29.04.2011	
2007.1000297-0 06.07.2011	DESPACHO
2010.1000397-1 15.06.2011	DESPACHO

2011.1000330-2 07.06.2011	DESPACHO
2010.1000561-4 14.06.2011	DESPACHO
2011.1000399-8 27.07.2011	DESPACHO
2010.1000541-6 04.08.2011	DESPACHO
2011.1000274-2 03.08.2011	DESPACHO
2002.1000099-5 06.07.2011	DESPACHO
2007.1000134-4 09.07.2011	DESPACHO
2011.100434-2 DESPACHO 08.07.2011	
2008.100871-1 DESPACHO 06.07.2011	
2009.100732-4 DESPACHO 12.07.2011	
2011.1000460-7 06.07.2011	DESPACHO
2003.1000015-0 07.07.2011	DESPACHO
2011.1000250-2 01.09.2011	DESPACHO
2011.1000249-5 01.09.2011	DESPACHO
2011.10025-2 DESPACHO 01.09.2011	
2011.1000014-2 01.09.2011	DESPACHO
2011.10000062-7 DESPACHO 01.09.2011	
2003.1000143-9 DESPACHO 01.09.2011	
2003.1000145-5 DESPACHO 01.09.2011	
2003.1000154-6 DESPACHO 01.09.2011	

2010.1000120-8 DESPACHO 01.09.2011	
2010.1000151-3 DESPACHO 31.08.2011	
2002.1000114-1 DESPACHO 31.08.2011	
2009.100914-8 DESPACHO 31.08.2011	
2008.100101-2 DESPACHO 06.07.2011	
2008.100356-3 DESPACHO 06.07.2011	
1997.1000012-7 DESPACHO 06.07.2011	
2000.1000028-6 DESPACHO 06.07.2011	
2002.1000019-3 DESPACHO 06.07.2011	
2009.1000410-6 DESPACHO 06.07.2011	
2000.1000042-6 DESPACHO 06.07.2011	
2007.1001101-2 DESPACHO 06.07.2011	
2001.1000025-1 DESPACHO 06.07.2011	
2011.1000526-7 DESPACHO 17.08.2011	
2011.1000528-3 DESPACHO 19.08.2011	
2011.1000540-7 DESPACHO 19.08.2011	
2011.1000539-0 DESPACHO 19.08.2011	
2011.1000538-2 DESPACHO 19.08.2011	
20011.1000537-4 DESPACHO 19.08.2011	
2011.100533-2 DESPACHO 19.08.2011	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

2011.1000541-5 DESPACHO 19.08.2011
2011.1000532-4 DESPACHO 19.08.2011
2011.1000536-6 DESPACHO 19.08.2011
2011.1000535-8 DESPACHO 19.08.2011
2011.100534-0 DESPACHO 06.07.2011
2001.1000041-7 DESPACHO 06.07.2011
2008.1000104-6 DESPACHO 06.07.2011
2002.1000057-3 DESPACHO 06.07.2011
2008.1000567-6 DESPACHO 06.07.2011
2007.1001098-1 DESPACHO 06.07.2011
2007.1000718-6 DESPACHO 06.07.2011
2008.1000826-6 DESPACHO 06.07.2011
2008.1000827-4 DESPACHO 06.07.2011
2000.1000058-3 DESPACHO 06.07.2011
2004.1000117-3 DESPACHO 06.07.2011
2004.1000116-5 DESPACHO 06.07.2011
2001.1000068-1 DESPACHO 10.08.2011
2003.1000140-5 DESPACHO 10.08.2011
2001.1000066-5 DESPACHO 10.08.2011

2001.1000069-9 DESPACHO 10.08.2011
2003.1000178-6 DESPACHO 10.08.2011
1999.1000022-4 DESPACHO 17.08.2011
2004.1000126-4 DESPACHO 17.08.2011
2011.1000525-9 DESPACHO 17.08.2011
200.1000072-3 DESPACHO 10.08.2011
2000.1000036-9 DESPACHO 06.07.2011
2003.1000113-2 DESPACHO 06.07.2011
2000.1000034-3 DESPACHO 06.07.2011
2007.1000326-7 DESPACHO 06.07.2011
2005.1000169-3 DESPACHO 06.07.2011
2005.1000164-3 DESPACHO 06.07.2011
2006.1000309-4 DESPACHO 06.07.2011
2005.1000146-1 DESPACHO 06.07.2011
2005.1000161-9 DESPACHO 06.07.2011
2000.1000055-9 DESPACHO 06.07.2011
2000.1000049-2 DESPACHO 07.07.2011
2000.1000007-0 DESPACHO 06.07.2011
1989.1000002-8 DESPACHO 06.07.2011

2001.1000067-3 DESPACHO 10.08.2011
2001.1000082-1 DESPACHO 10.08.2011
2009.1000631-8 DESPACHO 04.07.2011
2011.1000254-4 DESPACHO 05.07.2011
2010.1000537-5 DESPACHO 05.07.2011
2005.1000145-3 DESPACHO 06.07.2011
2011.1000263-5 DESPACHO 11.08.2011
2010.1000915-3 DESPACHO 11.08.2011
2011.1000266-9 DESPACHO 11.08.2011
2011.1000127-3 DESPACHO 11.08.2011
2011.1000529-1 DESPACHO 19.08.2011
2005.1000200-5 DESPACHO 31.08.2011
2000.1000073-1 DESPACHO 31.08.2011
2004.1000130-5 DESPACHO 31.08.2011
2007.1001108-8 DESPACHO 31.08.2011
2003.1000181-9 DESPACHO 31.08.2011
200.1000074-9 DESPACHO 31.08.2011
2001.1000062-3 DESPACHO 31.08.2011
2003.1000127-9 DESPACHO 31.08.2011



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correcional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

2007.1000232-6 DESPACHO 31.08.2011
2004.1000119-9 DESPACHO 31.08.2011
2011.1000324-5 DESPACHO 07.06.2011
2011.1000329-5 DESPACHO 07.06.2011
2009.1000608-7 DESPACHO 28.06.2011
2007.1000501-5 DESPACHO 18.07.2011
2000.1000051-7 DESPACHO 06.07.2011
2000.1000030-1 DESPACHO 06.07.2011
2000.1000027-8 DESPACHO 06.07.2011
2008.1000868-8 DESPACHO 06.07.2011
2008.1000860-4 DESPACHO 06.07.2011
2006.1000331-7 DESPACHO 06.07.2011
2010.1000014-3 DESPACHO 28.06.2011
2011.1000238-8 DESPACHO .29.06.2011
1998.1000017-6 DESPACHO 27.06.2011
2003.1000187-7 DESPACHO 27.06.2011
2001.1000073-0 DESPACHO 27.06.2011
2007.1000174-0 DESPACHO 06.07.2011
2009.1000408-1 DESPACHO 06.07.2011

2006.1000212-9 DESPACHO 06.07.2011
2000.1000066-6 DESPACHO 31.08.2011
2006.1000399-5 DESPACHO 31.08.2011
2004.1000127-2 DESPACHO 31.08.2011
2000.1000067-4 DESPACHO 31.08.2011
2007.1000228-5 DESPACHO 31.08.2011
2003.10000188-5 DESPACHO 31.08.2011
2006.1000213-7 DESPACHO 31.08.2011
1999.1000031-5 DESPACHO 31.08.2011
2008.1000008-0 DESPACHO 31.08.2011
2003.1000186-9 DESPACHO 31.08.2011
2003.1000152-0 DESPACHO 31.08.2011
2003.1000187-9 DESPACHO 31.08.2011
2003.1000129-9 DESPACHO 31.08.2011
2003.1000136-4 DESPACHO 31.08.2011
2011.1000110-8 DESPACHO 17.05.2011
2011.1000012-6 DESPACHO 03.05.2011
2010.1000010-1 DESPACHO 14.06.2011
2005.1000205-5 DESPACHO 18.08.2011

2001.1000070-6 DESPACHO 10.08.2011
2005.10000234-4 DESPACHO 10.08.2011
2003.1000180-1 DESPACHO 10.08.2011
2005.1000174-2 DESPACHO 06.07.2011
2005.1000188-3 DESPACHO 06.07.2011
2008.1000866-2 DESPACHO 06.07.2011
2006.1000375-9 DESPACHO 06.07.2011
2004.1000118-1 DESPACHO 06.07.2011
1997.1000019-3 DESPACHO 06.07.2011
2006.1000594-1 DESPACHO 06.07.2011
2008.1000886-0 DESPACHO 06.07.2011
2009.1000473-4 DESPACHO 16.6.2011
2007.1000923-1 DESPACHO 30.05.2011
2002.1000083-8 DESPACHO 30.05.2011
2008.1000462-8 DESPACHO 10.06.2011
2010.1000804-8 DESPACHO 13.06.2011
2004.1000050-5 DESPACHO 30.08.2011
2009.1000026-1 DESPACHO 29.08.2011
2011.1000011-8 DESPACHO 29.08.2011



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

2011.1000559-8 DESPACHO 24.08.2011
2009.1001219-1 DESPACHO 28.07.2011
2002.1000064-8 DESPACHO 05.05.2011
2009.1000695-4 DESPACHO 28.06.2011

2008.1000783-8 DESPACHO 08.08.2011]
2009.1001204-2 DESPACHO 04.08.2011
2010.1000792-5 DESPACHO 27.07.2011
2009.1001218-3 DESPACHO 08.08.2011

2006.1000245-0 DESPACHO 08.08.2011
2001.1000013-6 DESPACHO 12.07.2011
2006.1000338-3 DESPACHO 26.05.2011

INFÂNCIA E JUVENTUDE

2007.1000419-0 DESPACHO 17.06.2011
2011.1000503-5 DESPACHO 30.08.2011
2008.1000717-7 DESPACHO 30.08.2011
2011.1000282-5 DESPACHO 25.08.2011
2011.1000468-1 DESPACHO 27.07.2011
2011.1000054-8 DESPACHO 27.07.2011
2008.1000591-5 DESPACHO 27.07.2011
2009.1000362-9 DESPACHO 01.08.2011

2007.1000713-6 DESPACHO 01.08.2011
2008.1000095-7 DESPACHO 01.08.2011
2011.1000224-7 DESPACHO 03.08.2011
2009.100635-0 DESPACHO 03.08.2011
2011.100504-3 DESPACHO 11.08.2011
2006.1000026-2 DESPACHO 08.08.2011
2006.1000393-7 DESPACHO 28.07.2011

2011.1000438-4 DESPACHO 20.07.2011
2007.1000448-9 DESPACHO 20.07.2011
2007.1000199-8 DESPACHO 20.07.2011
2006.100168-2 DESPACHO 18.07.2011
2009.1000598-0 DESPACHO 17.08.2011
2011.10000015-0 DESPACHO 01.09.2011
2006.1000581-8 DESPACHO 30.08.2011
2007.1000398-6 DESPACHO 30.08.2011

3.c.10- - Relação dos Processos Cíveis, Criminais e da Infância e Juventude conclusos no Gabinete do Juiz par Despacho ou Decisão, informando a data mais antiga de conclusão:

CRIMINAIS

2007.2000564-1 SENTENÇA	07.06.2011
2010.2000.159-5 SENTENÇA	07.06.2011
2007.2000576-6 SENTENÇA	19.08.2010
2009.2000005-3 SENTENÇA	08.09.2010

2007.2000260-5 SENTENÇA	27.06.2011
2009.2000316-4 SENTENÇA	20.04.2011
2000.2000005-2 SENTENÇA	09.06.2011
2007.2000087-3 SENTENÇA	09.08.2011

2006.2000146-8 SENTENÇA	05.07.2011
2010.200363-2 SENTENÇA	01.08.2011
1999.2000024-8 SENTENÇA	03.08.2011
1997.2000002-9 SENTENÇA	17.08.2011

CIVEIS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correcional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

2005.1000094-2 SENTENÇA 28.07.2011
2008.1000154-1 SENTENÇA 10.08.2011
2011.1000382-3 SENTENÇA 27.07.2011
2010.1000501-8 SENTENÇA 27.07.2011
2011.1000570-4 SENTENÇA 25.08.2011
2010.1000886-6 SENTENÇA 30.08.2011
2011.100286-7 SENTENÇA 29.08.2011
2008.1000197-1 SENTENÇA 07.06.2011
2009.1000275-4 SENTENÇA 16.06.2011
2009.1000590-6 SENTENÇA 20.06.2011
2007.1000093-2 SENTENÇA 27.07.2011
2008.1000797-9 SENTENÇA 11.08.2011
2007.1000605-5 SENTENÇA 05.07.2011
2007.1000556-0 SENTENÇA 18.07.2011
2011.1000520-9 SENTENÇA 17.08.2011
2010.1000456-7 SENTENÇA 01.08.2011
2010.1000885-8 SENTENÇA 19.05.2011
2007.1000365-5 SENTENÇA 07.06.2011
2008.1000461-0 SENTENÇA 29.08.2011

2009.1000215-0 SENTENÇA 08.08.2011
2007.1000794-6 SENTENÇA 29.07.2011
2011.1000283-3 SENTENÇA 05.07.2011
2010.1000033-3 SENTENÇA 17.08.2011
2011.1000194-2 SENTENÇA 12.07.2011
2011.1000021-7 SENTENÇA 28.06.2011
209.1000633-4 SENTENÇA 03.08.2011
2011.1000234-6 SENTENÇA 30.08.2011
2008.1000334-9 SENTENÇA 30.08.2011
2006.1000425-8 SENTENÇA 27.06.2011
2007.1000423-1 SENTENÇA 13.07.2011
200.1000689-0 SENTENÇA 30.08.2011
2009.1000640-9 SENTENÇA 24.08.2011
2009.1000299-4 SENTENÇA 27.07.2011
2009.1000596-4 SENTENÇA 07.06.2011
2009.1.000586-5 SENTENÇA 30.08.2011
2008.1.000838-1 SENTENÇA 30.08.2011
2011.1.000816-3 SENTENÇA 01.09.2011
2009.1001209-2 SENTENÇA 01.09.2011

2010.1000252-9 SENTENÇA 01.09.2011
2007.1000776-4 SENTENÇA 01.09.2011
2007.1001064-2 SENTENÇA 01.09.2011
2009.1000878-6 SENTENÇA 01.09.2011
2009.1000602-9 SENTENÇA 01.09.2011
2009.1001217-5 SENTENÇA 29.08.2011
2008.100343-0 SENTENÇA 01.09.2011
2010.1000156-3 SENTENÇA 02.08.2011
2011.1000279-2 SENTENÇA 08.08.2011
2008.1000451-1 SENTENÇA 27.07.2011
206.1000562-8 SENTENÇA 27.07.2011
2011.1000367-5 SENTENÇA 27.07.2011
2011.1000373-2 SENTENÇA 20.07.2011
2007.1000987-7 SENTENÇA 20.07.2011
2010.1000680-2 SENTENÇA 20.07.2011
2006.1000113-9 SENTENÇA 14.06.2011
1999.1000026-6 SENTENÇA 17.08.2011
2008.1000311-8 SENTENÇA 17.08.2011



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correcional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

2003.100147-1	SENTENÇA
17.08.2011	
2003.1000168-7	SENTENÇA
17.08.2011	
2002.1000107-6	SENTENÇA
17.08.2011	
2003.1000165-3	SENTENÇA
17.08.2011	
2003.1000121-5	SENTENÇA
17.08.2011	
1997.1000035-9	SENTENÇA
17.08.2011	
1999.1000032-3	SENTENÇA
17.08.2011	
1998.1000032-4	SENTENÇA
17.08.2011	

2001.1000077-2	SENTENÇA
17.08.2011	
2003.1000126-5	SENTENÇA
20.06.2011	
1999.1.000030-7	SENTENÇA
20.06.2011	
2002.1000081-2	SENTENÇA
20.06.2011	
2006.1000048-8	SENTENÇA
20.06.2011	
2003.1000134-8	SENTENÇA
10.08.2011	
2000.1000065-8	SENTENÇA
09.06.2011	
2000.1000062-4	SENTENÇA
09.06.2011	

2003.1000185-1	SENTENÇA
09.06.2011	
2003.1000159-6	SENTENÇA
20.06.2011	
2006.1000195-7	SENTENÇA
20.06.2011	
2003.1000151-2	SENTENÇA
20.06.2011	
2003.1000124-9	SENTENÇA
20.06.2011	
2003.1000139-8	SENTENÇA
20.06.2011	
2000.1000076-5	SENTENÇA
25.08.2011	
1997.1000032-5	SENTENÇA
25.08.2011	

INFÂNCIA E JUVENTUDE

2008.1000273-9	SENTENÇA
17.08.2011	
2008.1000172-3	SENTENÇA
17.05.2011	

2008.1000275-5	SENTENÇA
30.08.2011	

2009.1000091-4	SENTENÇA
01.08.2011	
2006.1000682-4	SENTENÇA
18.07.2011	

3.c.11 – Relação dos Processos com carga:

Processos com carga em aberto para o Ministério Público:

2003.1.000177-8	2006.1.000522-2	2008.1.000314-1
2006.1.000516-5	2006.2.000109-6	2008.1.000339-9
2006.1.000526-4	2006.2.000378-7	2008.1.000482-6
2007.1.000464-5	2007.1.000315-4	2008.1.000556-9
2007.2.000593-0	2007.1.000393-6	2008.1.000689-8
2009.1.000453-6	2007.1.000642-7	2008.1.000718-5
2009.1.000968-5	2007.1.000646-9	2008.2.000082-2
1996.1.000014-4	2007.1.000846-5	2009.1.000098-0
1996.2.000001-9	2007.1.000973-6	2009.1.000100-3
1999.2.000007-4	2007.1.000974-4	2009.1.000101-1
2002.1.000093-7	2007.2.000020-3	2009.1.000233-2
2002.2.000002-6	2007.2.000038-6	2009.1.000278-8
2003.1.000054-8	2007.2.000514-6	2009.1.000355-4
2003.1.000093-6	2007.2.000608-7	2009.1.000470-0
2005.1.000077-8	2007.2.000636-8	2009.1.000524-5
2005.2.000076-8	2007.2.000640-9	2009.1.000540-1
2006.1.000388-8	2008.1.000125-2	2009.1.000545-1
2006.1.000413-3	2008.1.000190-5	2009.1.000556-8
2006.1.000470-3	2008.1.000290-3	2009.1.000877-8



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

2003.100147-1	SENTENÇA
17.08.2011	
2003.1000168-7	SENTENÇA
17.08.2011	
2002.1000107-6	SENTENÇA
17.08.2011	
2003.1000165-3	SENTENÇA
17.08.2011	
2003.1000121-5	SENTENÇA
17.08.2011	
1997.1000035-9	SENTENÇA
17.08.2011	
1999.1000032-3	SENTENÇA
17.08.2011	
1998.1000032-4	SENTENÇA
17.08.2011	

2001.1000077-2	SENTENÇA
17.08.2011	
2003.1000126-5	SENTENÇA
20.06.2011	
1999.1.000030-7	SENTENÇA
20.06.2011	
2002.1000081-2	SENTENÇA
20.06.2011	
2006.1000048-8	SENTENÇA
20.06.2011	
2003.1000134-8	SENTENÇA
10.08.2011	
2000.1000065-8	SENTENÇA
09.06.2011	
2000.1000062-4	SENTENÇA
09.06.2011	

2003.1000185-1	SENTENÇA
09.06.2011	
2003.1000159-6	SENTENÇA
20.06.2011	
2006.1000195-7	SENTENÇA
20.06.2011	
2003.1000151-2	SENTENÇA
20.06.2011	
2003.1000124-9	SENTENÇA
20.06.2011	
2003.1000139-8	SENTENÇA
20.06.2011	
2000.1000076-5	SENTENÇA
25.08.2011	
1997.1000032-5	SENTENÇA
25.08.2011	

INFÂNCIA E JUVENTUDE

2008.1000273-9	SENTENÇA
17.08.2011	
2008.1000172-3	SENTENÇA
17.05.2011	

2008.1000275-5	SENTENÇA
30.08.2011	

2009.1000091-4	SENTENÇA
01.08.2011	
2006.1000682-4	SENTENÇA
18.07.2011	

3.c.11 – Relação dos Processos com carga:

Processos com carga em aberto para o Ministério Público:

2003.1.000177-8
2006.1.000516-5
2006.1.000526-4
2007.1.000464-5
2007.2.000593-0
2009.1.000453-6
2009.1.000968-5
1996.1.000014-4
1996.2.000001-9
1999.2.000007-4
2002.1.000093-7
2002.2.000002-6
2003.1.000054-8
2003.1.000093-6
2005.1.000077-8
2005.2.000076-8
2006.1.000388-8
2006.1.000413-3
2006.1.000470-3

2006.1.000522-2
2006.2.000109-6
2006.2.000378-7
2007.1.000315-4
2007.1.000393-6
2007.1.000642-7
2007.1.000646-9
2007.1.000846-5
2007.1.000973-6
2007.1.000974-4
2007.2.000020-3
2007.2.000038-6
2007.2.000514-6
2007.2.000608-7
2007.2.000636-8
2007.2.000640-9
2008.1.000125-2
2008.1.000190-5
2008.1.000290-3

2008.1.000314-1
2008.1.000339-9
2008.1.000482-6
2008.1.000556-9
2008.1.000689-8
2008.1.000718-5
2008.2.000082-2
2009.1.000098-0
2009.1.000100-3
2009.1.000101-1
2009.1.000233-2
2009.1.000278-8
2009.1.000355-4
2009.1.000470-0
2009.1.000524-5
2009.1.000540-1
2009.1.000545-1
2009.1.000556-8
2009.1.000877-8



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

2009.1.000938-8	2010.1.000904-6- carga mais	2011.1.000336-0
2009.1.001116-9	antiga 23/02/2011	2011.1.000350-0
2009.1.001146-6	2010.1.000905-4	2011.1.000518-4
2009.2.000125-9	2010.1.000907-0	2011.1.000476-4
2009.2.000181-1	2010.1.000908-8	2011.1.000563-9
2009.2.000342-9	2010.1.000909-6	2011.1.000571-2
2009.2.000447-7	2010.2.000216-3	2011.1.000573-8
2010.1.000242-0	2010.2.000469-8	2011.2.000019-0
2010.1.000271-9	2010.2.000492-9	2011.2.000026-5
2010.1.000369-2	2010.2.000511-7	2011.2.000103-1
2010.1.000386-6	2010.2.000515-9	2011.2.000120-5
2010.1.000451-7	2011.1.000009-3	2011.2.000222-9
2010.1.000492-1	2011.1.000049-9	2011.2.000309-5
2010.1.000495-5	2011.1.000062-1	2011.2.000311-0
2010.1.000618-3	2011.1.000117-4	2011.2.000342-5
2010.1.000696-9	2011.1.000153-8	2011.2.000377-2
2010.1.000771-9	2011.1.000180-1	2011.2.000410-0
2010.1.000809-8	2011.1.000203-1	2011.2.000449-9
2010.1.000890-7	2011.1.000204-9	
210.1.0000891-5	2011.1.000268-5	

Processos com carga em aberto para a Defensoria Pública:

2006.1.000389-6	2009.1.000549-3	2011.1.000173-6
2006.1.000692-3	2009.1.000647-5	2011.1.000208-1
2007.1.000343-1	2009.1.000698-8	2011.1.000366-7
2007.1.000379-6	2009.1.000977-6	2011.1.000392-2
2007.1.000779-8	2009.1.001181-2	2011.1.000449-1
2007.1.000845-7	2009.2.000123-3	2011.1.000450-8
2007.1.001048-6 carga mais	2009.2.000234-8	2011.1.000472-2
antiga 25/03/2011	2010.1.000250-3	2011.2.000047-1
2007.2.000483-3	2010.1.000581-2	2011.2.000097-6
2008.1.000888-6	2010.1.000767-8	2011.2.000107-3
2008.2.000045-0	2010.1.000871-7	2011.2.000110-6
2008.2.000202-6	2010.1.000924-4	2011.2.000114-8
2008.2.000415-5	2010.2.000190-9	2011.2.000116-4
2009.1.000239-0	2010.2.000369-0	2011.2.000204-7
2009.1.000464-3	2010.2.000504-2	2011.2.000228-7
2009.1.000499-0	2011.1.000157-0	2011.2.000267-5

Processos com carga em aberto para Advogados:

2000.1.000043-4	2007.1.000994-2	2010.1.000549-0
2005.1.000063-7	2008.1.000146-8	2010.1.000550-7
2006.1.000468-8	2009.1.000231-6	
2007.1.000506-5 carga mais	2010.1.000544-0	
antiga 21/02/2011	2010.1.000548-2	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

3.c.12- Relação dos mandados nas mãos dos oficiais de justiça:

Oficial de Justiça LUIZ WANDERLEY

Processos

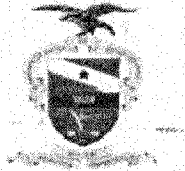
2011.2000210-2	2010.1000137-3	
2006.1000387-0	2011.1000492-0	2011.1000129-9
2011.1000155-4	2011.2000100-1	2007.1000398-6
1999.2000007-4	2010.2000236-1	2010.2000254-3
2006.1000253-3	2011.2000189-1	2007.2000354-6
2010.2000329-4	2010.2000500-0	
2010.2000210-3	2011.2000274-0	C. Precatória
2008.1000482-6	2010.2000115-7	2007.101113678
2009.2000345-3	2011.2000030-6	2004.7252-0
2009.1000243-1	2010.1000833-7	2010.20000212-1
2011.2000057-0	2010.1000918-7	2009.1000913-0
2011.1000295-8	2010.1000866-8	2007.1000002-6
2009.1001202-6	2010.2000286-6	2011.1000045-7
2011.1000449-1	2006.1000483-6	2011.1000166-1
2010.2000349-2	2011.2000008-3	2009.1000617-8- carga mais
2007.1001062-6	2009.10000250-6	antiga 27/06/2011
2011.1000247-9	2011.2000356-6	20009.1000660-7
2006.10000525-0	2011.2000047-1	2011.1000199-2
2009.200025-1	2011.1000292-4	2007.1000717-8
2011.1000542-3	2009.1000347-1	2011.10000294-0
2010.2000295-7	2010.2000510-7	2009.1000617-8

Oficial de Justiça FRANCISCO SOARES

2010.1000626-6	2007.1000658-4	
2011.2000240-1	2010.1000754-5	2011.10000190-0
2011.1000498-8	2010.2000518-3	2010.1000279-3
2011.1000169-5	2007.2000960-3	2011.2000282-3
2011.1000419-2	2011.1000415-2	2010.2000236-1
2011.1000295-8	2011.2000140-3	2010.2000084-4
1999.2000007-4	2011.814.00039	2011.1000510-0
2010.1000606-8	2011.2000057-4	2011.20000220-3
2009.1000690-4	2011.2000019-0- carga mais	
	antiga 01/08/2011	

Oficial Antônio Vicente Soares

2011.1000259-2	2010.2000115-7	2007.1000840-2
2010.1000500-2	2011.8140401	2011.1000046-5
2008.1000599-9	2011.2000383-9	2003.1000054-8
2011.2000365-7	2009.1000920-5	2010.2000329-4
2011.1000302-1	2011.2000379-8	2009.2000345-3
2004.100097-7	2006.1000197-3	2011.1000394-8
2011.1000495-4	2006.100183-2	2010.2000152-9
2011.1000120-5	2011.1000259-4	2005.2000006-5
2011.2000222-9	2010.1000545-8	2010.1000727-2
2010.8.90087	2007.1001028-8	2006.1000389-6
2011.2000189-1	2007.1001065-0	2010.2000199-1
2009.1000112-8	2009.1000068-3	1991.2000004-8



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

2009.2000245-5	2010.2000516-7	2009.1000559-2
2008.1000345-8	2010.2000325-2	2010.100322-0
2010.2000295-7	2011.1000137-2	2011.2000136-2
2009.2000328-1	2005.2000037-0	2009.1000524-5
2011.1000267-7	2007.1001028-1	2011.2000125-5-carga mais antiga 19/04/2011
2010.2000492-0	2009.1000354-6	2004.1000098-5
2009.1000174-7	2010.2000328-6	2010.1000804-5
2010.1000903-8	2010.2000211-3	2009.1000890-0
2010.1000818-9	2008.1000719-3	2010.1000773-5
2009.1000320-7	2008.1000486-8	2009.1000375-2
2010.2000141-2	2010.1000149-3	2008.2000186-2
2009.1000542-7	2011.1000159-6	2008.1000241-5
2007.1000011-4	2011.1000161-1	2010.1000875-9
2010.2000504-2	2011.1000059-8	2007.1000910-8
2011.1000293-2	2007.1000402-5	2009.1000323-1
2009.1000100-3	2009.2000424-5	2009.1001209-2
2007.1000490-0	2010.200039-9	2007.1001031-1
2011.814.0015	2008.1000490-9	2010.1000053-1
2010.1000916-1	2011.2000200-5	2007.1000936-4
2011.1000262-7	2009.1000108-7	2010.1000903-8
2010.1000354-3	2009.1000940-3	2010.1000657-1
2010.1000264-4	2011.2000019-0	2006.1000725-2
2007.1000642-7	2008.1000189-8	2007.1000753-2
2011.1000357-6	2008.1000643-4	2007.1000444-7
2011.2000162-7	2009.1000870-2	2008.1000317-5
2007.1000778-0	2009.100320-7	2007.1000026-3
2007.1000138-6	2006.1000476-1	2010.1000414-5
2006.1000567-3	2009.1000900-7	2007.2000114-4
2011.2000375-6	2010.1000453-3	
2010.1000650-5	2009.1000313-2	

3.c.13- Relação dos Processos que aguardam perícia pelo Instituto Médico do Estado;

20071000360-5
20071000312-6
20071000394-4
20071000361-3

3.c.14- Jüris realizados:

Ano de 2009:
1999.2.000010-7, 2004.200 50-3, 2004.200063-6, 2007.200675-6.
Ano de 2010: Não houve tribunal do Júri.
Ano de 2011: 2009.2000057-4; 2007200049-9- adiados devido

3.c.15- Jüris adiados:

Ano de 2009:
2007.2000675-6,
Ano de 2010: 20072000249-9 (adiado devido a Juíza à época estar respondendo cumulativamente).
Ano de 2011: 2009.2.000010-9; 1997.2.000010-9. (adiados devido à ausência de testemunha com cláusula de imprescindibilidade).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

3.c.16- não há processos que aguardam designação de data para data de júri.

3.c.17 – Relação dos réus provisórios e os condenados, até a data da Correição, na forma do anexo II, do Provimento nº 001/2008.

ROL DE RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS - COMARCA DE SÃO MIGUEL GUAMÁ								
ACUSADO	NUMERO DO PROCESSO	ARTIGO	DATA DA PRISÃO	MOTIVO	DATA DENUN CIA	DATA INTERROGA TÓRIO	ESTABELECIMENTO PRISIONAL	FASE PROCESSUAL
1 SATIRO PAZ NASCIMENTO	055.2006.2.000024-6	ART. 121, § 2º, II, C/C ART. 14, DO CPB.	13/03/2006	FLAGRANTE	12/04/2006	17/05/2007	NUCLEO PSQUIATRICO - AMERICANO	aguardando retorno de ofício ao IML
2 ANTONIO CLEO DOS SANTOS SILVA	055.2010.2.000216-3	ART. 217, ALÍNEA "A", DO CPB	09/07/2010	FLAGRANTE	21/04/2009	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	HOSPITAL DE CUSTODIA	audiência designada para a data de 13/09/2011
3 ANTONIO MONTEIRO ALVES	055.2010.2.000492-9	ART. 155, §4º, I, DO CPB.	04/12/2010	FLAGRANTE	17/12/2010	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	DESPACHO DESIGNANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO 13/09/2011
4 JOSE ANTONIO LIMA DA SILVA	055.2010.2.000500-0	ART. 155, §2º, I, II e IV, DO CPB.	13/12/2010	FLAGRANTE	14/01/2011	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	DESPACHO DESIGNANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO 20/09/2011
5 NEMIAS LEAO BORGES	055.2010.2.000516-7	ART. 121, §2º, I C/C ART. 14, DO CPB	27/12/2010	FLAGRANTE	12/01/2011	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	deliberação em audiência redesignando para 20/09/2011
6 WESTELLEN GOMES DA SILVA	055.2011.2.000019-0	ART. 33, DA LEI N. 11.343/06	20/01/2011	FLAGRANTE	27/01/2011	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMIAS	Alegações finais
7 EVANDRO GUEDES RIBEIRO	055.2011.2.000019-0	ART. 33, DA LEI N. 11.343/06	20/01/2011	FLAGRANTE	27/01/2011	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMIAS	Alegações finais



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

8	ANDRÉ SILVA CASTRO	055.2011.2.000030-6	ART. 157, § 2º, I E II, DO CPB	21/01/2011	FLAGRANTE	03/02/2011	A SER REALIZADA NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	DESPACHO DESIGNANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO 27/09/2011
9	SILAS TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO	055.2011.2.000047-1	ART. 157, § 2º, I E II, DO CPB	27/01/2011	FLAGRANTE	16/02/2011	A SER REALIZADA NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	ALEGAÇÕES FINAIS
10	MANOEL DA SILVA PEREIRA	055.2011.2.000103-1	ART. 129, § 9º, DO CPB	14/02/2011	FLAGRANTE	20/07/2011	A SER REALIZADA NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	CITAÇÃO DO REU PARA APRESENTAR DEFESA
11	MARCOS DIEGO MIRANDA	055.2011.2.000120-5	ART. 155, § 1º, II, DO CPB	20/02/2011	FLAGRANTE	24/03/2011	A SER REALIZADA NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 04/10/2011
12	MAXLEI SILVA TEIXEIRA	055.2011.2.000160-1	ART. 155, § 4º, I, IV DO CPB e ART. 12 da lei nº 10.826/03	19/03/11	FLAGRANTE	30/03/2011	A SER REALIZADA NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 13/09/2011
13	CLAITON ASSUNÇÃO PANTOJA DE SOUZA JUNIOR	055.2011.2.000181-7	ART. 121, DO CPB	27/03/11	FLAGRANTE	12/04/2011	A SER REALIZADA NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	ALEGAÇÕES FINAIS
14	ANTONIO VALDENILSON GOMES DA SILVA	055.2011.2.0002097	ART. 33, CAPUT, DA LEI N. 11.343/06	09/04/11	FLAGRANTE	12/05/2011	A SER REALIZADA NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	audiência designada para a data de 27/09/2011
15	RAIMUNDO EDILSON DE OLIVEIRA FARIAS	20112000240-1	ART. 155 § 4, II DO CPB	03/05/11	FLAGRANTE	17/05/2011	A SER REALIZADA NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	audiência designada para a data de 04/10/2011
16	ADRIELSON TEIXEIRA DOS SANTOS	055.2011.2.000228-7	ART. 121, § I E II DO CPB	25/04/2011	FLAGRANTE	11/05/2011	A SER REALIZADA NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	CITAÇÃO DO REU PARA APRESENTAR DEFESA
17	FÁBIO FONSECA PEREIRA	055.2011.2.000228-7	ART. 121, § I E II DO CPB	25/04/2011	FLAGRANTE	11/05/2011	A SER REALIZADA NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	CITAÇÃO DO REU PARA APRESENTAR DEFESA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correcional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

18	WELLITON JUNIOR CAVALCANTE PEREIRA	055.2011.2.000228 -7	ART. 121, § I E II DO CPB	25/04/20 11	FLAGRA NTE	11/05/2 011	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	CITAÇÃO DO REU PARA APRESENTAR DEFESA
19	MACIEL NUNES DE BARROS	055.2011.2.000228 -7	ART. 121, § I E II DO CPB	25/04/20 11	FLAGRA NTE	11/05/2 011	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	CITAÇÃO DO REU PARA APRESENTAR DEFESA
20	LUIZ CARLOS DO VALE	055.2011.2.000232 -8	ART. 121 §2º, I, II c/c art. 14 II c/c 12 da lei 10.826/03	26/04/20 11	FLAGRA NTE	02/06/2 011	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA 08/11/2011
21	ROBERTO SANTOS CONCEIÇÃO	2011.2.000220-3	ART. 121, § 2º II DO CPB	03/05/20 11	FLAGRA NTE	12/05/2 011	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	Audiência designada para a data de 04/10/2011
22	ANTONIO CARLOS ALMEIDA DE ARAÚJO	2011.2.000267-5	ART. 157, § 2º, I E II, c/c art. 288 do cpb e art 14 lei nº 10.826/03	20/05/11	FLAGRA NTE	01/06/2 011	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	Audiência designada para a data de 22/11/2011
23	MACIEL FERREIRA	2011.2.000267-5	ART. 157, § 2º, I E II, DO CPB	20/05/11	FLAGRA NTE	01/06/2 011	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	Audiência designada para a data de 22/11/2011
24	LAURIELSON BRITO SANTANA	2011.2.000267-5	ART. 157, § 2º, I E II, DO CPB	20/05/11	FLAGRA NTE	01/06/2 011	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	Audiência designada para a data de 22/11/2011
25	RODRIGO SANTOS PAIVA	2011.2.000267-5	ART. 157, § 2º, I E II, DO CPB	20/05/11	FLAGRA NTE	01/06/2 011	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	Audiência designada para a data de 22/11/2011
26	CRISTIANO DA SILVA CASTRO	2011.2.000274-0	ART. 157 DO CPB	25/05/11	FLAGRA NTE	10/06/2 011	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	Audiência designada para a data de 25/10/2011



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

27	FRANCISCO FELIX DE AZEVEDO	2011.2.000282-3	ART. 299 DO CPB	27/05/11	FLAGRANTE	08/06/2011	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	Audiência designada para a data de 18/10/2011
28	JOSÉ MARIA CORREIA TEIXEIRA	20112000295-6	ART. 157, §2º, I DO CPB	30/05/11	FLAGRANTE	21/06/2011	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	audiência designada para a data de 25/10/2011
29	PAULO HENRIQUE BARBOSA GOMES	20112000342-5	ART. 157 DO CPB	15/06/11	FLAGRANTE	06/07/2011	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	audiência designada para a data de 08/11/2011
30	RODRIGO MOREIRA DE MENEZES	2.0112E+11	ART. 121 § 2º II c/c art. 14 II, c/c art. 69 do cpb	16/06/11	FLAGRANTE	06/07/2011	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	aguardando defesa prévia
31	JONAS DE JESUS DOS SANTOS ROSÁRIO	2.0112E+11	Art. 217 c/c art 29 DO CPB	22/06/11	PREVENTIVA	06/07/2011	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	CITAÇÃO DO REU PARA APRESENTAR DEFESA
32	MAURO DE CASTRO SOUZA	2.0112E+11	ART. 121 DO CPB	28/06/11	PREVENTIVA	*****	*****	PARAGOMINAS	ALEGAÇÕES FINAIS
33	GILVANDRO MANOEL DE SOUZA	2011.2.000410-0	ART. 157, §2º I, II, C/C ART. 14, II	29/07/11	FLAGRANTE	*****	*****	PARAGOMINAS	aguardando defesa prévia
34	DENIS LUIS LOPES FRANCO	2011.2.000410-0	ART. 157, §2º I, II, C/C ART. 14, II	29/07/11	FLAGRANTE	*****	*****	PARAGOMINAS	aguardando defesa prévia
35	LUCIANO CORREA DA SILVA	2011.2.000410-0	ART. 157, §2º I, II, C/C ART. 14, II	29/07/11	FLAGRANTE	*****	*****	PARAGOMINAS	aguardando defesa prévia
36	FERNANDO RICARDO PEREIRA RAMALHO	20112000434-0	ART. 157, §2º, I do CPB	15/08/11	FLAGRANTE	*****	*****	PARAGOMINAS	aguardando defesa prévia
37	FRANCISCO DE ASSIS FLORENÇO	2.0112E+11	ART. 157, CAPUT, SO CPB	24/08/11	FLAGRANTE	*****	*****	PARAGOMINAS	INQUERITO POLICIAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

38	MANOEL ROBSON SOUZA MARQUES	20112000471-2	ART. 157, § 1º E 2º, I do CPB	03/09/11	FLAGRANTE	*****	*****	DEPOL SMG	INQUERITO POLICIAL
39	CICERO ALMEIDA DASILVA	20112000474-6	ART. 217 DO CPB	05/09/11	FLAGRANTE	*****	*****	DEPOL SMG	INQUERITO POLICIAL

ROL DE RÉUS PRESOS DEFINITIVOS - COMARCA DE SÃO MIGUEL GUAMA

ACUSADO	NUMERO DO PROCESSO	ARTIGO	DATA DA PRISÃO	MOTIVO	DATA DENUNCIA	DATA INTERROGATORIO	ESTABELECIMENTO PRISIONAL	FASE PROCESSUAL
1 JUSSELINO SILVA	055.2004.2.000029-8	ART. 157	21/02/04	FLAGRANTE	02/03/03		PARAGOMINAS	SENTENCIADO
2 JOAO PAULO GOMES DA SILVA (MICHAEL MIRANDA DA SILVA)	055.2007.2.000313-2	ARTS. 33 E 35, DA LEI N. 11343/06	12/07/2007	FLAGRANTE	03/08/2007	13/05/2009	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE AMERICANO I	SENTENCIADO
3 CLAILTON ASSUNÇÃO PANTOJA DE SOUZA FILHO	055.2008.2.000256-3	ART. 157, DO CPB	08/05/2008	PREVENTIVA	03/06/2008	23/06/2009	CENTRO DE RECUP PARAGOMINAS	SENTENCIADO
4 JARDEL DO ROSARIO SILVA	055.2008.2.000256-3 055.2008.2.000252-1	ART. 157, DO CPB	08/05/2008	PREVENTIVA	03/06/2008	23/06/2009	CENTRO DE RECUP PARAGOMINAS	SENTENCIADO
5 VALDINEY OLIVEIRA ROMAO	055.2008.2.000509-6	ART. 157, § 2º, DO CPB	23/11/2008	FLAGRANTE	10/12/2008	28/07/2009	CENTRO DE RECUP PARAGOMINAS	SENTENCIADO
6 MANOEL FARIAS DA COSTA	055.2009.2.000031-8	ART. 214 C/C ART. 224, AMBOS DO CPB	29/01/2009	FLAGRANTE	12/02/2009	02/06/2010	PARAGOMINAS	SENTENCIADO
7 DANIEL MONTEIRO PAIXAO JUNIOR	055.2009.2.000148-1	ART. 157, § 2º, DO CPB	25/04/2009	FLAGRANTE	18/05/2009	*****	CASTANHAL	SENTENCIADO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

8	WILLIAMY REIS DOS SANTOS	055.2009.2.000307-3	ART. 157, § 2º, DO CPB	22/08/2009	FLAGR ANTE	*****	*****	CR TOMÉ-AÇU	SENTENCIADO
9	LEANDRO SPOSITO DA SILVA	055.2009.2.000307-3	ART. 157, § 2º, DO CPB	22/08/2009	FLAGR ANTE	*****	*****	PARAGOMINAS	SENTENCIADO
10	WEKSLEY PEREIRA PINTO	055.2009.2.000437-8	ART. 157, § 2º, DO CPB	09/12/2009	FLAGR ANTE	*****	*****	PARAGOMINAS	SENTENCIADO
10	CLEISSIANO DE JESUS BRITO	055.2009.2.000439-4 055.2009.2.000440-1	ART. 157, § 2º, DO CPB	15/12/2009	FLAGR ANTE	*****	*****	PARAGOMINAS	SENTENCIADO
11	BRUNO LIMA DOS SANTOS	055.2010.2.000090-1	ART. 157, § 2º, DO CPB	29/03/2010	FLAGR ANTE	*****	*****	PARAGOMINAS	SENTENCIADO/ semi-aberto
12	ADRIANO DE LIMA PANTOJA	055.2010.2.000090-1	ART. 157, § 2º, DO CPB	29/03/2010	FLAGR ANTE	*****	*****	PARAGOMINAS	SENTENCIADO
13	ROBERTO SANTOS CONCEIÇÃO	055.2010.2.000167-8	ART. 157, § 2º, I E II, DO CPB	15/06/2010	FLAGR ANTE	*****	*****	PARAGOMINAS	SENTENCIADO
14	RENICLÉ MARTINS	055.2010.2.000194-1	ART. 157, § 2º, I E II, C/C ART. 304, CAPUT, C/C ART. 297, CAPUT, TODOS DO CPB	28/06/2010	FLAGR ANTE	*****	*****	PARAGOMINAS	SENTENCIADO
15	VANDERVAN GARCIA DA COSTA	055.2010.2.000263-4	ART. 33, DA LEI N. 11.323/06	30/07/2010	FLAGR ANTE	*****	*****	PARAGOMINAS	SENTENCIADO/ semi-aberto



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

16	DANIEL DA SILVA DOS SANTOS	055.2010.2.000264-2	ART. 33, DA LEI N. 11.323/06	30/07/2010	FLAGRANTE ANTE	*****	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	SENTENCIADO
17	CLAILTON ASSUNÇÃO PANTOJA DE SOUZA FILHO	055.2008.2.000297-7	ART. 157, § 3º, DO CPB	05/08/2010	PREVENTIVA	*****	*****	PARAGOMINAS	SENTENCIADO
18	JARDEL DO ROSARIO SILVA	055.2008.2.000297-7	ART. 157, § 3º, DO CPB	05/08/2010	PREVENTIVA	*****	*****	PARAGOMINAS	SENTENCIADO
19	JOSE LEONES RIBEIRO PINTOI	055.2010.2.000287-4	ART. 157, § 1º, § 2º, I, DO CPB	15/08/2010	FLAGRANTE ANTE	*****	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	SENTENCIADO
20	EDIVALDO RODRIGUES FURTADO	055.2010.2.000347-6	ART. 157, § 2º, I e II c/c ART. 180, CAPUT, TODOS DO CPB	11/09/2010	FLAGRANTE ANTE	*****	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	SENTENCIADO
21	AMARILDO GUERREIRO BARBOSA	055.2010.2.000439-1	ART. 157, § 2º, DO CPB.	31/10/2010	FLAGRANTE ANTE	*****	*****	PARAGOMINAS	SENTENCIADO
22	ELIAS LIMA BATISTA	055.2003.2.000005-9	CRIME DE ROUBO	19/01/2011	PREVENTIVA	*****	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	SENTENCIADO/semi-aberto
23	ANDERSON DA COSTA RIBEIRO	055.2007.2.000249-9	ART. 121, DO CPB	23/05/2007	PREVENTIVA	06/06/2007	26/06/2007	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE CASTANHAL	SENTENCIADO/semi-aberto
24	EDINOELSON FARIAS REIS	055.2010.2.000495-3	ART. 157, § 2º, INC. II, DO CPB C/C ART. 244-B DO ECA.	07/12/2010	FLAGRANTE ANTE	*****	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	SENTENCIADO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

25	ANA KEILA COSTA SANTOS	055.2011.2.000000-1-7	ART. 33, CAPUT, DA LEI N. 11.343/06	08/01/2011	FLAGRANTE	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	CRF - ANANINDEUA	SENTENCIADO
26	ENOCHE RODRIGUES COSTA	2008.2.000005-4	157 § 1º CPB	05/01/2008	Flagrante	14/01/2008	05/03/2008	CR TOME-AÇU	SENTENCIADO
27	ANDRE DE JESUS LIRA VIERA	200820000085-6	157 CPB	24/02/2008	Flagrante	14/03/2008	13/01/2008	CR TOME-AÇU	SENTENCIADO
28	EDIONES XAVIER CORDEIRO	20082000125-0	157 CPB	23/03/2008	Flagrante	03/04/2008	13/11/2008	CR TOME-AÇU	SENTENCIADO
29	FABRICIO ALMEIDA DO NASCIMENTO	2009.2.000312-2	ART. 157, §2º, INC. I, II, V DO CPB C/C	25/08/09	Flagrante	16/12/10	25/05/11	CASTANHAL	SENTENCIADO
30	JOSE AILTON CARNEIRO DE FREITAS	2008.2.000378-5	ART. 157, §2º, INC. I, II, DO CPB C/C	13/08/08	Flagrante	22/08/08	22/04/09	MOCAJUBA	SENTENCIADO
31	ANTONIO ALEX OLIVEIRA DE SOUSA	055.2011.2.000009-1	ART. 157, § 2º DO CPB	14/01/2011	FLAGRANTE	27/01/2011	A SER REALIZADA NA AUD INSTRUÇÃO	PARAGOMINAS	SENTENCIADO
32	DHONATAS DA SILVA SANTOS	055.2010.2.000364-0	ART. 157, § 2º, INC. II e ART. 157, § 3º, DO CPB	19/09/2010	PREVENTIVA	30/09/2010	19/01/11	PARAGOMIAS	SENTENCIADO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

3.c.18- Relação de Execução Penal:

Prejudicada em face de inexistência de Vara de execução penal.

3.c.19- Livros e Pastas utilizados pela Secretaria

Livros e pastas cíveis:

Registro geral de feitos: As informações são prestadas através do sistema SAP.

Registro de audiências: A secretaria utiliza pasta para arquivamento dos termos de audiência realizadas no ano.

Registro de sentenças: A secretaria utiliza pasta para arquivamento das sentenças proferidas.

Registro de tutela e curatela: A secretaria utiliza pasta para arquivamento dos respectivos termos.

Registro de correição: registradas somente na secretaria do Fórum.

Pastas classificadoras (ofícios expedidos/ recebidos): Arquivados em pasta própria.

Registro de cartas precatórias: As informações são obtidas através do sistema SAP.

Carga de mandados: Arquivados em livro próprio.

Livro de Carga: Controle através do sistema SAP.

Livros e pastas penais:

Registro geral de feitos: A informações são obtidas através do sistema SAP;

Registro de audiências: A secretaria utiliza pasta para arquivamento dos termos de audiência realizadas no ano.

Registro de sentenças: A secretaria utiliza pasta para arquivamento das sentenças proferidas.

Registro de fianças: A secretaria utiliza pasta própria.

Rol de culpados: A secretaria utiliza livro próprio, com termo de abertura e encerramento, bem como folhas numeradas e rubricadas.

Alistamento e sorteio de jurados: Arquivados em pasta própria.

Ata das sessões do Júri: Arquivados em pasta própria.

Pastas classificadoras (ofícios expedidos/recebidos): Arquivados em pasta própria.

Registro de frequência dos réus: Possui livro próprio.

Registro de cartas precatórias: As informações são obtidas através do sistema SAP.

Carga de mandados: Arquivados em livro próprio.

Livro de Carga: Controle através do sistema SAP.

3.D – INFORMAÇÕES RELACIONADAS ÀS SEQUENTES DATAS:

3.d.1- Data da última incineração de objetos apreendidos:

- Não consta data de incineração de objetos apreendidos;

3.d.2- Data da última audiência realizada, separada cível e criminal:

- Cível 29 de agosto e criminal 30 de agosto de 2011.

3.d.3- Data da última audiência marcada:

- Cível 01/09/2011; Criminal 30/08/2011.

3.d.4- Data da última remessa de armas ao Exército:

- 27/06/2011.

3.d.5 -Prejudicado face a inexistência de estabelecimento prisional para vistoria.

3.d.6- Data do último Júri realizado na Comarca:

- 04/05/2011.

3.d.7-Datas Marcadas para a realização do Júri em 2010:

- 24/11/2010- não houve a realização de júri.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

3.d.8- Dias da semana designados para a realização exclusiva de mutirões processuais, com realização exclusiva de mandados, ofícios, cartas precatórias, juntadas de petições e autuações:

- Quinta feira.

3.d.9- Dias da semana designados para realização de audiências:

- Segunda a quinta- feira.

3.E- OUTRAS INFORMAÇÕES:

3.e.1-Servidores lotados na Secretaria Judicial:

Pedro Paulo Dias Silva (Diretor de Secretaria) efetivo;

Maria Andréia Vaz Silva- cedida da Prefeitura;

Andréia Soares da Silva- cedida da Prefeitura;

Halima Michele Oliveira da Silva- cedida da Prefeitura;

Edenize Batista Ribeiro: cedida da Prefeitura;

3.e.2- Existência de cessão de armas e munições, objetos ou instrumentos de crime:

revolver marca taurus 38- 201120001601.

revolver marca taurus 38- 2011200004299.

revólver marca taurus 38- 2010.2.0004771.

revólver marca taurus 32- 201120002203.

revólver marca rossi 22- 2010.2.0002006.

arma de fogo fabricação caseira 28- 201020003822.

3.e.3- Existência de bens sob a guarda de servidor na condição de fiel depositário:

- Prejudicado face a inexistência.

3.e.4- Existência de entidades conveniadas que colaboram com a Vara de execuções penais, e se prestam informações por meio de relatório mensal, a respeito do cumprimento das penas/medidas alternativas:

-Prejudicado em face de inexistência.

3.e.5- Existência de Conselho da Comunidade, caso positivo, indicar o nome de cada integrante:

- Prejudicado em face de inexistência.

3.e.6- Quais os dias da semana em que o Promotor costuma estar trabalhando na Comarca?

- Atualmente de segunda a quinta- feira.

3.e.7- Quais os dias da semana em que o Defensor costuma estar trabalhando na Comarca?

- Segunda a quinta-feira.

3.e.8- Quais os livros que a Secretaria utiliza:

Livros e pastas cíveis;

Registro geral de feitos: As informações são prestadas através do sistema SAP.

Registro de audiências: A secretaria utiliza pasta para arquivamento dos termos de audiência realizadas no ano.

Registro de sentenças: A secretaria utiliza pasta para arquivamento das sentenças proferidas.

Registro de tutela e curateia: A secretaria utiliza pasta para arquivamento dos respectivos termos.

Registro de correição: registradas somente na secretaria do Fórum.

Pastas classificadoras (ofícios expedidos/ recebidos): Arquivados em pasta própria.

Registro de cartas precatórias: As informações são obtidas através do sistema SAP.

Carga de mandados: Arquivados em livro próprio.

Livro de Carga: Controle através do sistema SAP.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

Livros e pastas penais:

Registro geral de feitos: A informações são obtidas através do sistema SAP;

Registro de audiências: A secretaria utiliza pasta para arquivamento dos termos de audiência realizadas no ano.

Registro de sentenças: A secretaria utiliza pasta para arquivamento das sentenças proferidas.

Registro de fianças: A secretaria utiliza pasta própria.

Rol de culpados: A secretaria utiliza livro próprio, com termo de abertura e encerramento, bem como folhas numeradas e rubricadas.

Alistamento e sorteio de jurados: Arquivados em pasta própria.

Ata das sessões do Júri: Arquivados em pasta própria.

Pastas classificadoras (ofícios expedidos/recebidos): Arquivados em pasta própria.

Registro de frequência dos réus: Possui livro próprio.

Registro de cartas precatórias: As informações são obtidas através do sistema SAP.

Carga de mandados: Arquivados em livro próprio.

Livro de Carga: Controle através do sistema SAP.

4- JUIZADO ESPECIAL:

O Juizado Especial funciona nas mesmas instalações do Prédio do Fórum.

Lista dos últimos 05 Juizes:

- Dra. ANA SELMA DA SILVA TIMÓTEO – Período: 02 de Abril de 2008 até abril de 2010
- Dr. ALEXANDRE JOSÉ CHAVES TRINDADE, Juiz Substituto – Período: 11 de maio de 2010, até julho de 2010
- Dr. JOSUÉ DE SOUZA LIMA JÚNIOR, Juiz Substituto, Período; 1ª a 30 de junho do Corrente ano.
- Dra. CANDYCE BRASIL PARANHOS, Juíza Substituta, Período 03 de novembro a 03 de dezembro de 2010
- Dr. NEWTON CARNEIRO PRIMO, Juiz Substituto – 1º Período; 02 de agosto de 2010, até 02 de novembro de 2010; 2º Período; de 03 de novembro de 2010, até 31 de maio de 2011; 3º Período de 06 de julho até a presente data.

4.A - JUIZADO CÍVEL

4.a.1- Número de Reclamações em tramitação:

- 243 reclamações em tramitação.

4.a.2- Número de processos conclusos na Secretaria e no Gabinete e a data mais antiga de conclusão:

- Não há processos conclusos na Secretaria; 69 processos conclusos no Gabinete.

4.a.3- Informar o número de Reclamações paralisadas há mais de seis meses:

- Não Consta paralisações há mais de 06 meses.

4.a.4- Número de sentenças prolatadas nos últimos três anos, incluindo as homologatórias

Ano 2009- 92

Ano 2010- 54.

Ano 2011- 49.

4.a.5- Pauta de audiência designadas para o ano em curso e dias da semana designados:

- segunda e terça designadas para audiências.

4.a.6- Número de audiências realizadas no último três anos:

- 150 audiências realizadas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

4.a.7- Relação de número de mandados em poder dos oficiais de justiça, mencionado-se o nome do oficiais de justiça e a data da carga mais antiga em aberto:

- não há no momento mandados nas mãos de oficiais de justiça.

4.a.8- Relação dos depósitos judiciais não levantados, mencionando-se o número dos autos, natureza do processo, data do depósito e número da conta bancária:

- não há depósitos judiciais não levantados.

4.a.9- Quadro de servidores do Juizado Especial Cível, constando horário de expediente, com respectiva atribuição:

Pedro Paulo Dias Silva- Secretário.

Célia Ribeiro Lima- Atendente Judiciária.

Maria do Parto Oliveira dos Reis- Auxiliar Judiciária.

Elainy Dantas dos Santos- Analista Judiciário.

Francisco Sales Moreira de Oliveira- Oficial de Justiça.

4.a.10- Número de reclamações com a carga em aberto e as medidas tomadas:

- Não há reclamações com carga em aberto.

4.a.11- Relacionar os Livros e pastas em uso na Secretaria do Juizado:

Registro geral de feitos: As informações são prestadas através de livro próprio e do sistema PROJUD.

Registro de audiências: A secretaria utiliza pasta para arquivamento dos termos de audiência realizadas no ano.

Registro de sentenças: A secretaria utiliza pasta para arquivamento das sentenças proferidas.

Pastas classificadoras (ofícios expedidos/ recebidos): Arquivados em pasta própria.

Carga de processos: arquivados em livro próprio.

Carga de mandados: Arquivados em livro próprio.

Livro de carga: Controle através de pasta própria.

4.a.12- Número de acordos homologados durante os últimos três anos:

- 64 acordos homologados.

4.a.13- Informar a realização de mutirões processuais:

- Não há a realização de mutirões processuais.

4.B JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

4.b.1- Número real de TCOs que ingressaram no Juizado nos anos de 2009, 2010 e 2011:

Ano de 2009- 123.

Ano de 2010- 172.

Ano de 2011- 136.

4.b.2- Número de conciliações e transações penais realizadas nos anos de 2009, 2010 e 2011:

Conciliações:

2009- 20

2010- 14

2011-35

Transações penais:

2009- 34.

2010- 17.

2011- 47.

4.b.3- Número de TCOs em tramitação no Juizado:

- 269 processos em tramitação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

4.b.4- Dias da semana designados para realização de audiências:

- Terça- feira e quarta feira.

4.b.5—Número de TCOs conclusos na Secretaria e no Gabinete do Juiz para despacho, constando a data de conclusão mais antiga:

- Não há TCO's conclusos na Secretaria; 86 TCO's conclusos no Gabinete.

4.b.6- Número de sentenças prolatadas nos últimos três anos, inclusive as homologatórias:

Ano de 2009-390.

Ano de 2010-148.

Ano de 2011- 115.

4.b.7- Número de audiências realizadas nos últimos três anos e a pauta do ano em curso:

Ano de 2009-91.

Ano de 2010- 41.

Ano de 2011-114.

4.b.8- Número de mandados em poder dos oficiais de justiça, mencionado-se o nome do oficiais de justiça e a data da carga mais antiga em aberto:

- Não há mandados com oficiais de justiça.

4.b.9 - Relação dos depósitos judiciais não levantados, mencionando-se o número dos autos, natureza do processo, data do depósito e número da conta bancária:

-Não há depósitos judiciais não levantados.

4.b.10- Informar número de TCOs com carga em aberto e a medida tomada:

- Não há TCO'S com carga em aberto.

4.b.11- Relação dos livros e pastas utilizados na Secretaria do Juizado Especial:

Registro geral de feitos: As informações são prestadas através de livro com registro dos TCO'S.

Registro de audiências: A secretaria utiliza pasta para arquivamento dos termos de audiência realizadas no ano.

Registro de sentenças: A secretaria utiliza pasta para arquivamento das sentenças proferidas.

Pastas classificadoras (ofícios expedidos/ recebidos): Arquivados em pasta própria

Carga de processos: arquivados em livro próprio.

Carga de mandados: Arquivados em livro próprio.

Livro de carga: Controle através de pasta própria.

II – RELATÓRIO DA INSPEÇÃO

1 - A COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ é de Vara única, possui Juiz Titular, que se encontra exercendo suas atividades no Supremo Tribunal Federal junto ao Ministro Joaquim Barbosa, estando no exercício da Comarca o Juiz Substituto Newton Carneiro Primo, desde agosto de 2010.

Registre-se, inicialmente, que na gestão passada a Comarca em questão deixou de ter duas Varas e voltou a ter apenas uma, que cumula todas as ações.

QUESTÃO FÍSICA

De fato, conforme relatado supra pelo Magistrado, o espaço destinado ao desenvolvimento das atividades do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca é muito pequeno. É restrito a apenas uma sala (fotos 09 e 10, abaixo) não havendo espaço próprio para atermiação das reclamações, sala de conciliação, secretaria, etc, estando todas as citadas atividades aglutinadas no mesmo lugar, o que certamente dificulta a satisfatória prestação jurisdicional desta Justiça Especial que tem o contato mais próximo com a população em geral.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correcional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

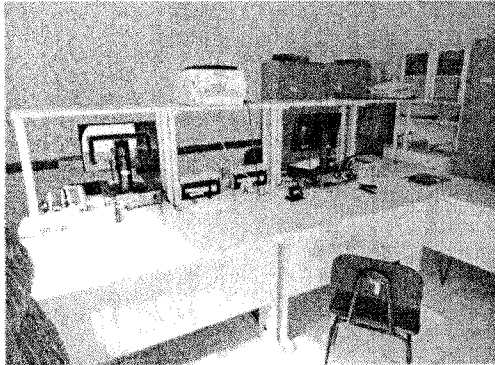


FOTO 09- Juizado Especial Cível e Criminal

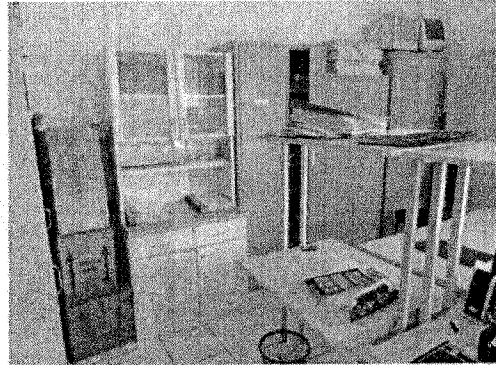


FOTO 10- Juizado Especial Cível e Criminal

Outra dificuldade relatada pelo Magistrado em relação a estrutura física é a falta de espaço adequado para arquivo de processos e documentos (fotos supra), estando alguns feitos arquivados na própria Secretaria, dificultando buscas, manuseio e deixando péssimo o aspecto do setor, cujos armários necessitam ser substituídos, conforme fotos abaixo:



FOTO 11 – Secretaria da Vara

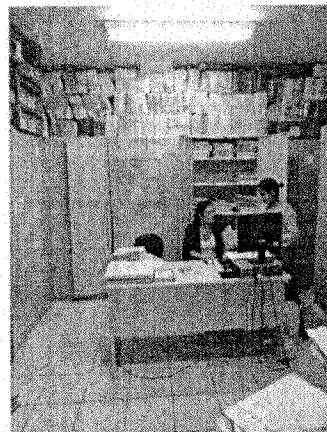


FOTO 12 – Secretaria da Vara



FOTO 13 – Secretaria da Vara

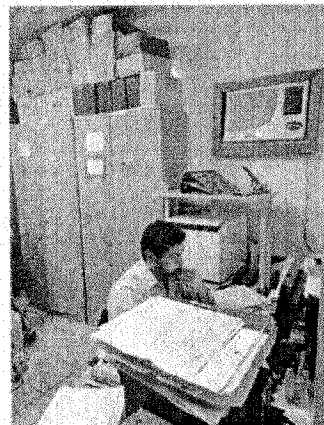


FOTO 14 – Secretaria da Vara



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

Além da falta de arquivo adequado (fotos supra), há também a necessidade de criação de um depósito adequado para armazenamento de bens apreendidos, os quais se encontram alocados na carceragem do Salão do Júri (fotos abaixo), ou mesmo dentro do banheiro feminino como esta Inspeção constatou.

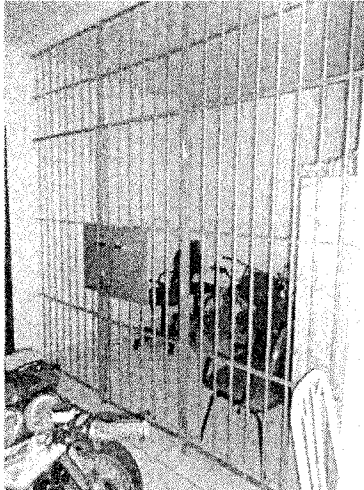


FOTO 15 – Carceragem do Salão do Júri

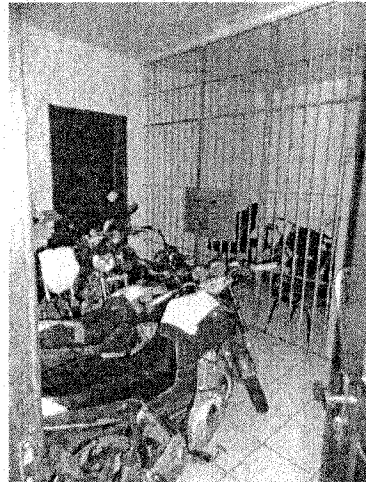


FOTO 16 – Carceragem do Salão do Júri



FOTO 17 – Carceragem do Salão do Júri

Por fim, informou o Magistrado que foi feita revisão na parte física e elétrica do prédio, havendo, no entanto, a necessidade de reparos na estrutura física do imóvel, para reparos na calçada, forro do Salão do Júri, entre outros, o que, diante de todo o narrado, ***nos leva a sugerir que seja oficiado à Secretaria de Administração do TJPA para conhecimento e tomada das providências necessárias (reforma, ampliação, adaptação aos portadores de necessidades especiais, etc) de modo a tornar adequadas as condições físicas do Fórum da Comarca de São Miguel do Guamá ao pleno desenvolvimento de suas atividades.***

QUESTÃO FUNCIONAL

Em suas considerações, aponta o Magistrado que existem sete servidores ausentes da Comarca, ou por estarem a disposição de outras Comarcas ou por estarem licenciados para exercício de cargo eletivo, e reclama a necessidade de nomeação de mais um analista judiciário e dois técnicos de nível médio para melhora da prestação jurisdicional.

No entender desta Magistrada, a questão não é somente de falta de servidores, haja vista que dos 17 (dezessete) servidores concursados na Comarca, 10 (dez) estão exercendo suas atividades juntamente com mais 08 (oito) servidores cedidos da Prefeitura Local e 03 (três) estagiárias, o que totaliza uma mão de obra na monta de 21 servidores. A questão existente é a de falta de qualificação, falta de treinamento e de uma melhor divisão das tarefas, assim, ***sugiro que seja oficiado à Secretaria Geral de Gestão de Pessoas para que organize***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

treinamento sobre rotinas cíveis e criminais e de gestão administrativa para os servidores da Comarca, devendo, no entanto, ser analisada a possibilidade de atendimento do pedido do Magistrado de nomeação de um analista judiciário bacharel em direito e dois técnicos de nível médio.

2 – VARA ÚNICA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

2.1 - Considerações

Acervo de Processos (Contagem Física): 2619

Acervo de Processos (Sistema SAP): 3659

Diferença: 1040 processos a mais no SAP

Dos dados numéricos acerca do movimento processual da Comarca apresentados a esta Inspeção destaca-se o grande volume de processos conclusos para despacho, os quais se acumulam em gabinete desde o mês de maio do ano em curso, datando, do mesmo período, autos conclusos para sentença.

É importante ressaltar a necessidade de se cobrarem autos que se encontrem com prazo extrapolado com carga para o Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados e Delegacia de Polícia.

Questão que chamou a atenção durante a inspeção foi o aviso afixado na porta da Sala de Audiência (foto abaixo)

2.2 - Análise de Processos

10 Processos Mais Antigos

Da análise dos dez processos mais antigos com trâmite na Vara constata-se:

1. Que a maioria dos processos tramita há mais ou menos vinte anos;
2. Existência de dois casos de pré-conclusão – processos nº 055.1990.1.000001-7, 055.1992.1.000002-3, além de processos;
3. Necessidade de remessa de autos à 2ª Câmara Cível isolada desde 31/05/2007 (autos de nº 055.1996.1.000012-8/ Apelação Cível 1998.3.004111-5);
4. Necessidade de determinar prioridade aos feitos em questão em razão do tempo em que as partes estão esperando por uma resposta do Judiciário.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS						
Nº do Processo	Tipo de Ação	Data Do Cadastro	Data Do último Despacho	Situação Atual	Considerações	
			Resumo do Despacho.			
01	055.1989.1.000002-8	Execução	02/10/1989	02/04/09 Despacho. Intimar as partes.	Conclusos ao Gabinete. Desde o dia 06/07/11.	Intimado no dia 28/01/10
02	055.1990.1.000001-7	Execução	03/04/1990	05/09/11 Despacho. Certificar porque o feito encontrava-se na secretaria muito embora haja na fls 242 a conclusão na data de 12/03/07.	Em Secretária.	Conclusos desde o dia 12/03/07, porém estava em Secretária.
03	055.1992.1.000002-3	Execução	28/01/1992	11/12/09 Despacho. Certificar porque o feito encontrava-se na secretaria muito embora haja na fls 217 a conclusão no	Em Secretária.	Conclusos desde o ano de 2007, porém estava em Secretária.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

				ano de 2007.		
04	055.1990.2.000002-3	Homicídio	22/02/1990	17/11/09 Despacho. Reiterar os ofícios.	Conclusos desde o dia 03/08/11.	
05	055.1992.2.000005-5	Homicídio	15/09/1992	10/05/11 Despacho. Intimação do MP e defesa para apresentar rol de testemunhas.	Conclusos desde o dia 07/06/11.	Recebido em 17/05/11.
06	055.1993.2.000001-2	Homicídio	11/01/1993	02/04/09 Despacho. Reiterando ofício	Conclusos desde o dia 02/09/11.	O réu está foragido.
07	055.1994.2.000004-5	Tentativa de homicídio	20/01/1994	17/05/11 Despacho. Intimação do Réu.	Conclusos desde o dia 29/06/11.	Foi intimado em 06/06/11, mas não se manifestou.
08	055.1995.2.000002-8	Homicídio	13/06/1995	08/02/11 Decisão. Revoga a prisão preventiva decretada.	Em Secretaria.	Arquivar.
09	055.1996.1.000008-7	Execução Fiscal	16/01/1996	02/04/09 Intimação da PGE. (A PGE requer a extinção da ação tendo em vista a remissão da dívida.	Conclusos desde o dia 05/09/11.	Nada a observar.
10	055.1996.1.000012-8 Apelação Cível 1998.3.004111-5	Ação Anulatória	04/05/1996	31/05/07 Remeter os autos a 2ª Câmara Cível Isolada.	Conclusos desde o dia 09/06/11.	Retorno em 24/05/11.

Amostragem de 30 Processos dos 77 da Meta 02/2009 e Meta 02/2010.

Da análise dos processos em questão constata-se:

1. Necessidade de maior empenho da Secretaria em dar cumprimento às determinações do Magistrado.
2. Deve o Magistrado atentar aos autos prontos para sentença diminuindo assim o passivo das metas de julgamento.

RELAÇÃO DOS PROCESSOS META 2					
Nº do Processo	Tipo de Ação	Data Do Cadastro	Data Do último Despacho	Situação Atual	Considerações
			Resumo do Despacho.		
01	055.2002.2.00009-2	Furto qualificado	28/02/02	28/07/02 Devolvendo Carta Precatória.	Conclusos ao Gabinete. Sentenciar
02	055.2003.2.000020-7	Tortura	23/01/03	17/10/10 Informação em Habeas Corpus à Des. Relatora.	Conclusos desde o dia. 16/11/10. Sentenciar
03	055.2002.2.00014-1	Tentativa de Homicídio	28/02/2002	11/12/09 Sentença. Aplicada a pena restritiva de direito. Intimação do réu.	Conclusos. Réu encontra-se em lugar incerto e não sabido.
04	055.1996.2.000007-7	Homicídio	10/12/1996	11/08/10 Despacho intimação do réu para indicar novo advogado.	Conclusos desde o dia. 07/06/11. Não indicou advogado.
05	055.2004.2.000030-5	Porte ilegal de	08/10/2004	14/10/09	Conclusos desde o dia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

		arma		intimação para apresentar contra-razões.	03/08/11.	
06	055.1990.2.000002-3	Homicídio	22/02/1990	17/11/09 Despacho. Diligência a fim de obter informações da morte do réu.	Conclusos desde o dia. 03/08/11.	
07	055.2005.2.000036-2	Lei de trânsito	19/01/2005	17/12/09 Despacho. Ao MP. Requisição de certidão de primariedade e antecedentes criminais	Conclusos desde o dia. 03/08/11.	
08	055.2001.2.000020-9	Homicídio	15/03/2001	08/09/10 Despacho. Oficiar a Autoridade policial.	Conclusos desde o dia. 03/08/11.	
09	055.2005.2.00003-1	Roubo	25/02/2005	14/10/09 Despacho. Para apresentar alegações finais.	Conclusos desde o dia. 03/08/11.	
10	055.1997.2.000002-6	Furto	03/04/1997	14/10/09 Despacho. Para apresentar alegações finais.	Conclusos desde o dia. 03/08/11.	
11	055.2005.2.000062-7	Homicídio	08/04/2005	25/07/11 Despacho. Oficiar SUSIPE, para que seja informado se o réu encontra recolhido em algum estabelecimento prisional.	Em Secretaria. (aguardando resposta da SUSIPE)	
12	055.2005.2.000037-0	Roubo	25/05/05	19/07/11 Audiência. Redesignando audiência para a data de 06/12/11	Em Secretaria.	
13	055.1997.2.000010-9	Homicídio	16/11/1997	31/08/11 Audiência. Redesignação de audiência para o dia 23/11/11.	Em Secretaria.	
14	055.2003.3.000003-3	Homicídio	30/07/2003	20/03/11 Tribunal do Juri para o dia 08/12/11.	Em Secretaria.	
15	055.2005.2.000069-1	Homicídio	07/06/2005	26/04/11 Redesignação de audiência para o dia 22/11/11.	Em Secretaria.	
16	055.2002.1.000014-3	Inventário	21/10/2002	06/04/10 Despacho. À PGE. Ao MP.	Conclusos desde o dia. 27/07/11.	
17	055.2003.1.000052-2	Ação Monitória	10/02/2003	25/06/07 Despacho. Intimação da parte autora.	Conclusos desde o dia. 06/07/11.	
18	055.2000.1.000023-6	Ação Cautelar	18/01/2000	17/12/09 À Secretaria para certificar se foi proposta a ação principal.	Conclusos desde o dia. 02/09/11.	Certidão do dia 07/01/10, certificando que até a presente data não havia sido proposta ação principal.
19	055.2003.1.000051-4	Inventário	21/10/2003	01/04/11 Despacho Intimação	Conclusos desde o dia 17/05/11.	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

				da inventariante. 22/02/11		
20	055.2004.1.000035-7	Indenização	16/12/2004	Decisão. Indeferir pedido do Promotor de Justiça. Intimar a parte autora. Ao MP.	Conclusos desde o dia 02/09/11.	
21	055.2003.1.000098-6	Alegação de paternidade	06/03/2003	13/02/07 Intimar a requerente para se manifestar sobre o laudo.	Conclusos desde o dia 02/09/11.	Para arquivar.
22	055.2006.1.000344-0	Alegação de paternidade	27/07/2006	28/09/09 Ao MP.	Conclusos desde o dia 02/09/11.	Intimar a autora.
23	055.2005.1.000123-9	Busca e apreensão	27/07/2005	30/09/09 Intimação do autor, bem como a citação do requerido.	Conclusos desde o dia 02/09/11.	Certidão em 15/04/10. O requerido não ofereceu manifestação
24	055.2003.1.000163-7	Indenização	06/02/2003	18/11/09 Intimar o requerido.	Conclusos desde o dia 02/09/11.	
25	055.2005.1.000094-2	Inventário	17/11/2005	28/04/11 À PGE.	Conclusos desde o dia 28/07/11.	
26	055.2004.1.000097-7	investigação de Paternidade	22/03/2004	09/08/11 Despacho. Intimar as partes.	Em Secretaria.	Falta intimar.
27	055.2001.1.000088-9	Ação de Obrigação de fazer	01/10/2001	05/09/11 Despacho. Intimar a parte autora.	Em Secretaria.	Falta intimar.
28	055.1999.1.000009-2	Execução	06/04/1999	05/09/11 Sentença. Extinto o processo sem resolução do mérito.	Em Secretaria.	
29	055.2005.1.000166-9	Execução	04/07/2005	05/09/11 Despacho. Reiterar ofícios. Prazo de 05 (cinco) dias.	Em Secretaria.	
30	055.2003.1.000059-8	Indenização por Danos Morais	26/02/2003	01/03/11 Despacho. Redesignação de audiência para o dia 15/09/11	Em Secretaria.	

Amostragem de Processos Relativos à Infância e Juventude

Da análise dos processos em questão constata-se:

1. Dos autos conclusos observa-se certa conclusão de autos desde 27/07/2011, sem que até a presente data se tenha dado qualquer despacho, bem como a existência de diversos casos de menores que completaram a maioridade ou mesmo que já faleceram, o que ensejaria a extinção do processo, seu conseqüente arquivamento e diminuição do acervo processual.
2. Em relação aos autos em Secretaria deve-se destacar a necessidade de recomendar-se maior cautela quanto à numeração das folhas, documentos soltos nos autos, e a necessidade de cumprimento das determinações do Juízo, como no caso do processo de nº 055.2007.1.000444-7, que aguarda intimações da sentença desde junho do ano em curso, e cujos mandados s e encontram soltos na contracapa dos autos, provavelmente aguardando serem entregues ao Oficial de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

PROCESSOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE				
AMOSTRAGEM DE 10 PROCESSOS DOS 29 QUE SE ENCONTRAM CONCLUSOS EM GABINETE				
Nº DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
		TEOR		
055.2008.1.000275-5 Ato Infracional Art. 157, I e II, do CPB	23/04/2008	20/07/2011	Conclusos em 30/08/2011, com manifestação do MP pela extinção da punibilidade.	Nada a observar.
		Despacho determinando diligência no sentido de se conseguir a Certidão de óbito do representado, em seguida vistas ao MP e conclusos.		
055.2011.1.000285-2 Ato Infracional Art. 157, § 2º, II, do CPB	15/05/2011	19/07/2011	Conclusos em 25/08/2011.	Há diversos documentos soltos na contracapa do processo.
		Audiência na qual foi acoitado o Parecer do MP e os representados foram encaminhados para prestarem serviços de limpeza em escolas.		
055.2011.1.000468-1 Ato Infracional Art. 155, § 4º, II, do CPB.	26/07/2011	AINDA NÃO HOUE NENHUM ATO JUDICIAL	Conclusos desde 27/07/2011.	Nada a observar.
055.2008.1.00069-2 Ato Infracional Art. 303, da Lei nº 9.507/97	26/02/2008	27/01/2009	Conclusos desde 27/07/2011, sem realização da audiência designada por não comparecimento da vítima que fora devidamente intimada.	- À fl. 37, Certidão de 27/05/2011, do Diretor de Secretaria dando conta de que na mesma data "encontrou o processo no estado em que se encontra". -A representada já atingiu a maior idade.
		Despacho, redesignando a audiência para o dia 28/05/2009, às 10h.		
055.2009.1.000361-1 Ato infracional Art. 129 c/c Art. 147, do CPB	07/05/2009.	23/09/2009	Conclusos em 27/05/2011.	-Diligência não cumprida. - À fl. 37, Certidão de 27/05/2011, do Diretor de Secretaria dando conta de que na mesma data "encontrou o processo no estado em que se encontra".
		Despacho determinado que a Oficiala de Justiça esclareça a Certidão de fl.20-V.		
055.2004.1.000139-7 Adoção	05/04/2004.	21/10/2009	Certificadas as intimações bem como a ausência de manifestações dos autores. Autos conclusos em 03/08/2011.	-Há certidão sem data à fl.59. - À fl. 60, Certidão de 03/08/2011, do Diretor de Secretaria dando conta de que na mesma data "encontrou o processo no estado em que se encontra".
		Despacho determinando a intimação dos autores para manifestarem-se em 48h sobre o interesse no prosseguimento do feito.		
055.2009.1.000635-0 Ato Infracional Art.331, CPB	22/07/2009.	01/08/2011	Diligência cumprida. Autos conclusos em 03/08/2011.	Nada a observar.
		Despacho, determinado que se cumpra como requereu o Parquet, e após conclusos.		



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

055.2006.1.000393-7 Ato Infracional Art. 155, § 4º, I e IV, CPB.	24/08/2006	19/07/2011	Diligência cumprida. Autos conclusos 28/07/2011.	-Representado já completou a maioria tendo em vista ter nascido em 29/01/1991.
		Despacho, determinando que seja certificada a apresentação de alegações finais pela defesa do representado.		
055.2008.1.000168-2 Ato Infracional Art. 155, Caput	28/02/2008	12/07/2011	Diligência cumprida. Autos conclusos em 18/07/2011.	Nada a observar.
		Despacho determinando que a Secretaria verifique se a Delegacia cumpriu o pleito ministerial.		
055.2008.1.000273-9 Ato Infracional Art. 129, CPB	23/04/2008	12/07/2011	Certidão de 17/08/2011, informando a juntada de certidão de óbito do infrator.	Nada da observar.
		Despacho determinando que se solicitem informações a respeito do cumprimento de carta precatória.		

PROCESSOS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE AMOSTRAGEM DE 10 PROCESSOS DOS 38 QUE SE ENCONTRAM EM SECRETARIA				
Nº DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
		TEOR		
055.2007.1.000444-7 Ato Infracional Art. 180, II, c/c Art. 181, da Lei 8.069/80.	15/06/2007	29/06/2011	Aguardando intimações.	Mandados de intimação confeccionado e solto na contracapa dos autos.
		Sentença julgando o processo extinto.		
055.2008.1.000316-7 Ato Infracional Art. 157, § 2º, I e II, do CPB.	14/05/2008	12/07/2011	Diligência não cumprida em razão do menor não ter sido encontrado, conforme certidão de 25/07/2011.	-Auto De apreensão de Ato infracional solto na contracapa dos autos.
		Despacho decretando a busca e apreensão do representado.		
055.2008.1.000318-3 Ato Infracional Ato Infracional Art. 155, CPB	15/05/2008.	19/07/2011	Consta acostada a última folha (s/n) dos autos certidão de teor incompreensível do Oficial de Justiça datada de 29/07/2011.	-Folhas sem numeração.
		Despacho determinando que se renovem as diligências para apreensão do menor.		
055.2006.1.000725-2 Artigos 303, 304 3 309 do CTB	30/11/2006	29/06/2011	Ciente o MP em 29/06/2011, aguardando cumprimento de intimação do representado.	- Sentença sem numeração das folhas.
		Sentença declarando a extinção do feito.		
055.2008.1.000317-5 Ato Infracional Art. 180, III, e Art. 182, da Lei nº 8.069/90.	29/01/2008.	29/06/2011	Ciente o MP em 12/07/2011, aguardando cumprimento de intimação do representado.	- Sentença sem numeração das folhas.
		Sentença declarando a extinção do feito.		
055.2010.1.000327-0 Ato Infracional Art. 129, CPB	17/05/2010	16/05/2011	Diligência cumprida. Autos em Secretaria aguardando resposta do Ofício enviado ao Juízo Eleitoral (recebido em 02/08/2011)	Nada a observar.
		Visto em Correição – Despacho determinando cumprimento de diligência conforme requerido pelo MP.		
055.2009.1.001151-5 Ato Infracional Art. 157, § 2º, I e II e Art. 288, do CPB	03/12/2009.	25/05/2011	Diligência cumprida. Autos em Secretaria aguardando resposta do Ofício enviado ao Juízo Eleitoral	Nada a observar.
		Despacho determinando cumprimento de diligência conforme requerido pelo MP.		



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Inspeção Correcional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

055.2009.1.000209-3 Ato Infracional Art. 180, III e 182, § 1º e § 2º da Lei 8.069/90.	01/04/2009	12/07/2011	(recebido em 10/08/2011)	-Nada a observar.
		Decisão determinando a busca e apreensão do representado, e determinando o sobrestamento do feito até sua apresentação.	Em 26/07/2011, mandado juntado com certidão informando que a diligência não foi cumprida em razão de o representado encontrar-se recolhido na Cadeia Pública de Paragominas.	
055.2011.1.000003-5 Ato Infracional Arts. 213 e 157, § 2º I e II, do CPB.	10/01/2011	17/06/2011	Autos conclusos em 30/08/2011.	Autos em Secretaria apesar da certidão de conclusão.
		Acórdão que conheceu o recurso e negou provimento mantendo a Sentença em todos os seus termos.		
055.2009.1.000005-5 Ato Infracional Art. 157, CP	09/01/2009.	06/05/2010	Em 02/09/2011, vista à Defensoria Pública.	Nada a observar.
		Sentença de reavaliação.		

Amostragem de Processos de Réus Presos

Da análise dos processos em questão constata-se:

1. No que pese, dentre as prioridades analisadas, serem os processo de réus presos os que tem tido impulso processual mais célere, registra-se novamente a falta de cautela da Secretaria em relação à existência de documentos soltos nos processos, e a falta de assinatura do Magistrado na decisão que recebeu a denúncia relativa aos autos de nº 055.2011.2.000274-0.

PROCESSOS DE REU PRESO VERIFICAÇÃO DOS 13 QUE SE ENCONTRAM NO FÓRUM – OS DEMAIS ESTÃO OU COM O MINISTÉRIO PÚBLICO OU COM A DEFENSORIA PÚBLICA DE ACORDO COM O DIRETOR DE SECRETARIA				
Nº DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
		TEOR		
055.2011.2.000030-6 Art. 157, § 2º, I e II do CPB	22/01/2011.	17/05/2011	Certidão do Diretor de Secretaria de 09/06/2009, de ordem do Juízo redesignou a data da audiência para 27/09/2011.	Audiência remarcada três vezes.
		Despacho redesignando audiência de instrução, com produção de provas para o dia 09/06/2011, às 09h.		
055.2011.2.000160-1 Art. 155, § 4º, I e IV, c/c Art. 12, da Lei nº 10.826/2003.	21/03/2011	28/07/2011	Em Secretaria para as devidas intimações.	Nada a observar.
		Despacho designando audiência para dia 23/09/2011, às 09h.		
055.2011.2.000232-8 Art. 298, CPB c/c Art. 12, da Lei nº 10.826/2003	26/04/2011	31/08/2011	Expedidos os Ofícios solicitando o recambiamento do Denunciado do Centro de Recuperação de Paragominas para o Centro de Recuperação de Abaetetuba.	Nada a observar.
		Despacho determinando diligências.		
055.2010.2.000500-0 Art. 155, § 4º, I e IV, do CPB	13/12/2010	25/05/2011	Certidão, datada de 10/08/2011, à fl. 20, sem assinatura do Diretor de Secretaria, antecipando, por ordem do Juízo a audiência para o dia	-Nada a observar.
		Despacho designado audiência para o dia 21/09/2011, às 09h, e determinando a realização de outras diligências.		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

			20/09/2011, às 09h. Autos em Secretaria para cumprimento das intimações.	
055.2011.2.000267-5 Art. 157, § 2º, I e II c/c Art 128, do CPB e Art. 14, da Lei 10.826/2003.	23/05/2011.	22/08/2011 Despacho designando audiência para 22/11/2011, às 09h.	Em Secretaria para cumprimento das intimações.	-Nada a observar.
055.2006.2.000024-6 Art.121 e § 2], II, c/c Art. 14, CPB. {Apenso Autos de Incidente de Insanidade Mental nº 055.2009.2.000211-6}	29/03/2006	27/09/2010 Mutirão Carcerário - Decisão mantendo a custódia Cautelar.	-Autos em Secretaria.	-Há documentos soltos na contracapa.
055.2011.2.000274-0 Art. 157, CPB	25/05/2011	11/08/2011 Despacho designado audiência para o dia 25/10/2011, às 09h.	Em Secretaria para cumprimento das diligências necessárias à realização da audiência.	-Decisão à fl. 39, que recebeu a Denúncia sem assinatura do Juízo.
055.2011.2.000220-3 Art. 121, § 2º, IV e V do CPB	19/04/2011	28/07/2011 Despacho designado audiência para o dia 04/10/2011, às 11h.	Em Secretaria para cumprimento das diligências necessárias à realização da audiência.	-Folhas soltas na contracapa.
055.2011.2.0002905-6 Art. 157, § 2º, I, do CPB.	30/05/2011	11/08/2011 Despacho designado audiência para o dia 25/10/2011, às 11h.	Em Secretaria para cumprimento das diligências necessárias à realização da audiência.	-Folhas soltas na contracapa.
055.2011.2.000240-1 Art. 155, CPB	03/05/2011	28/07/2011 Despacho designado audiência para o dia 04/10/2011, às 09h.	Em Secretaria para cumprimento das diligências necessárias à realização da audiência.	-Nada a observar.
055.2011.2.000282-3 Art. 299, do CPB	30/05/201	28/07/2011 Despacho designado audiência para o dia 18/10/2011, às 10:30h.	Em Secretaria para cumprimento das diligências necessárias à realização da audiência.	-Folhas soltas na contracapa.
055.20121.2.000209-7 Art. 33, da Lei nº 11.343/2006	10/04/2011	28/07/2011 Decisão recebendo a Denúncia e designando audiência para o dia 27/09/2011, às 10:30h.	Em Secretaria para cumprimento das diligências necessárias à realização da audiência.	-Nada a observar.

3 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

3.1 – Considerações

Inicialmente, salienta-se que o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Miguel do Guamá somente foi unificado no ano de 2010, em razão do baixo volume de demandas propostas.

Outra questão que mereça destaque é a de que o Juizado Especial da Comarca de São Miguel não possui quadro próprio de servidores, funcionando com os servidores do Fórum, no expediente vespertino, sob o regime de horas-extras.

Ainda, registre-se a ausência de sistema informatizado de acompanhamento processual para feitos de natureza cível e criminal, situação esta que ainda permanece em relação às reclamações criminais, e foi extinta nas reclamações cíveis graças ao advento do PROJUDI.

Por fim, merece ser ratificada a questão levantada pelo Juiz da Comarca acerca da ausência de um espaço adequado para o bom funcionamento da Justiça Especializada.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

3.2 - Análise de Processos

10 Processos Mais Antigos

Da análise dos processos em questão constata-se:

1. Acentuada demora na tramitação e sentença de extinção (que sequer identifica o número dos autos a que se refere) de diversos feitos com base apenas em certidão do oficial de justiça, sem qualquer manifestação formal da parte interessada, o que, sem desmerecer a fé pública que possuem os meeiros, contraria as normas de natureza processual, mesmo se tendo como um dos norteadores dos Juizados Especiais o princípio da informalidade. Observo que há imagens, ao final (Anexo I), de alguns processos nos quais foi verificada tal situação.

10 PROCESSOS MAIS ANTIGOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS				
Nº DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL	SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
		TEOR		
119/2004	25/08/2004	25/04/2011	Diligência cumprida em 06/06/2011. Autos Conclusos em 09/06/2011.	-Demora no cumprimento do despacho de 04/11/2009.
		Visto em Correição - Despacho determinado cumprimento do despacho anterior (exarado em 04/11/2009, citação e penhora do executado)		
119/2005	03/08/2005	06/08/2010	Diligência cumprida em 20/08/2010. Autos conclusos em 29/08/2011.	- Autos ficaram paralisados em Secretaria após cumprimento da diligência conforme Certidão de 29/08/2011, do Diretor de Secretaria.
		Despacho determinado a intimação da autora para apresentar planilha de débito de executado e outras diligências.		
102/2006	17/05/2006	29/08/2011	Em Secretaria para arquivar.	-Desistência da parte autora contida apenas em Certidão do Oficial de Justiça.
		Decisão homologando desistência, determinando o imediato arquivamento.		
124/2006	07/06/2006	29/08/2011	Em Secretaria para arquivar.	-Desistência da parte autora contida apenas em Certidão do Oficial de Justiça.
		Decisão homologando desistência, determinando o imediato arquivamento.		
163/2006	02/08/2006	29/08/2011	Em Secretaria para arquivar.	-Desistência da parte autora contida apenas em Certidão do Oficial de Justiça.
		Decisão homologando desistência, determinando o imediato arquivamento.		
189/2006	27/09/2006	29/08/2011	Em Secretaria para arquivar.	-Desistência da parte autora contida apenas em Certidão do Oficial de Justiça.
		Decisão homologando desistência, determinando o imediato arquivamento.		
190/2006	27/08/2006	29/08/2011	Em Secretaria para arquivar.	-Desistência da parte autora contida apenas em Certidão do Oficial
		Decisão homologando desistência, determinando o imediato arquivamento.		



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

007/2007	17/01/2007	29/08/2011	Em Secretaria para arquivar.	de Justiça.
		Decisão homologando desistência, determinando o imediato arquivamento.		-Desistência da parte autora contida apenas em Certidão do Oficial de Justiça.
008/2007	17/01/2007	10/08/2011	Em Secretaria para arquivar.	-Desistência da parte autora contida apenas em Certidão do Oficial de Justiça.
		Decisão homologando desistência, determinando o imediato arquivamento.		
098/2007	16/05/2007	29/08/2011	Em Secretaria para arquivar.	-Desistência da parte autora contida apenas em Certidão do Oficial de Justiça.
		Decisão homologando desistência, determinando o imediato arquivamento.		

Amostragem de 10 Processos Cíveis Físicos e de 10 Processos Cíveis do PROJUDI.

Da análise dos processos em questão constata-se:

1. Falta de celeridade na tramitação dos feitos, o que é até compreensível em razão da recente unificação dos Juizados Especiais, mas que deverá ser melhor observada pelo Magistrado e Servidores de agora em diante.

RELAÇÃO DOS 10 PROCESSOS DO JUIZADO CIVEL						
Nº do Processo	Tipo de Ação	Data Do Cadastro	Data Do último Despacho	Situação Atual	Considerações	
			Resumo do Despacho.			
01	010/2010	Ação de Obrigação de fazer c/c indenização por danos materiais e morais	17/03/2010	26/07/11 Despacho. Intimação da parte autora e do réu para se manifestar.	Conclusos em 22/08/11.	
02	006/2010	Ação de Execução	04/02/2010	22/02/11 Despacho. Intimar a parte requerida para efetuar o pagamento do débito.	Conclusos em 08/08/11.	Intimado. Não efetuou o pagamento.
03	052/2008	Ação de Reparação de Danos Morais	27/08/2008	11/04/11 Termo de Audiência. Ante a ausência de acordo. Concluso para Sentença.	Conclusos em 05/09/11.	
04	071/2009	Declaratória de Inexistência de Dívida	09/10/2009	28/03/10 Sentença. Parcialmente procedente.	Em Secretaria.	Sentença transitou em julgado para as partes sem interposição de recurso.
05	002/2009	Ação Indenizatória	13/01/2009	01/08/11 Despacho. Aguardar pedido de execução. Transcorrido 6 meses sem provocação, archive-se	Em Secretaria.	
06	006/2009	Declaratória de Inexistência de Dívida	20/01/2009	15/03/11 Sentença. Parcialmente procedente.	Em Secretaria.	Sentença transitou em julgado para as partes sem interposição de recurso.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

07	034/2010	Declaratória de Inexistência de Dívida	16/08/2010	12/04/11	Em Secretaria.	Diligência cumprida. Alvará Judicial.
				Despacho. Intimar requerido.		
08	069/2009	Declaratória de Inexistência de Dívida	09/10/2009	26/07/11	Em Secretaria.	Diligência cumprida. Alvará Judicial.
				Despacho. Expedição de alvará em favor da parte autora. Arquivase.		
09	020/2010	Diligência cumprida. Alvará Judicial.	10/05/2010	23/03/11	Em Secretaria.	Diligência cumprida. Alvará Judicial.
				Despacho. Certificar o recebimento se foram interpostos embargos. Em caso negativo, autorizada imediatamente expedição de alvará.		
10				05/09/11	Conclusos desde o dia 03/08/11.	Houve equívoco da Secretaria e remeteu o feito para Justiça comum, quando era para serem remetidos ao Juizado especial Cível, para seguir o rito da Lei n 9.099/95.
				Decisão interlocutória. Deferindo antecipação de tutela para que a requerida se abstenha de efetuar a inscrição do nome do requerente nos cadastros do SERASA.		

Amostragem de 20 Processos Criminais.

Da análise dos processos em questão constata-se:

1. Falta de observância do regramento processual afeito ao Juizado Especial Criminal, documentos sem data, sem assinatura, autos aguardando prazo decadencial em Secretaria, mesmo tendo a vítima comparecido à audiência preliminar de transação penal.

AMOSTRAGEM DE 20 PROCESSOS DO JUIZADO CRIMINAL					
Nº DO PROCESSO	DATA DA DISTRIBUIÇÃO	DATA DO ÚLTIMO ATO JUDICIAL		SITUAÇÃO ATUAL	OBSERVAÇÕES
		TEOR			
094/2011	07/06/2011	02/08/2011		Autos na Secretaria aguardando prazo decadencial para manifestação do representante do autor.	Nada a observar.
		Audiência na qual as partes embora intimadas não compareceram.			
080/2011	26/05/2011	19/07/2011		Autos em Secretaria.	-Conforme certidão do Oficial de Justiça a vítima não foi intimada da audiência.
		Audiência na qual o MP face ausência da vítima, Manifestou para que os autos permaneçam em Cartório aguardando prazo decadencial, o que foi deferido pelo Juízo.			
059/2011	03/05/2011	02/08/2011		Autos em Secretaria.	-Despacho de fl. 12, sem data e sem assinatura. - A vítima estava presente na audiência do dia 02/08/2011.
		Audiência determinando que os autos fiquem acautelados em Secretaria aguardando prazo decadencial para manifestação da vítima.			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

103/2011	28/06/2011	02/08/2011	Autos em Secretaria.	-Nada a observar
		Audiência determinando que os autos fiquem acautelados em Secretaria aguardando prazo decadencial para manifestação da vítima.		
030/2011	21/03/2011	13/04/2011	Autos em Secretaria.	Audiência não realizada em razão das partes não terem sido intimadas. Ao invés de se renovarem as diligências para outra audiência, o Juízo determinou que os autos fossem acautelados em Cartório.
		Despacho determinando que os autos aguardem em Cartório à disposição da vítima pelo prazo decadencial		
78/2011	23/05/2011	19/07/2011	Juntados os comprovantes de cumprimento da transação penal.	Nada a observar.
		Audiência na qual foi homologada transação penal.		
043/2011	21/03/2011	12/04/2011	Autos em Secretaria.	Audiência não realizada em razão da ausência do autor do fato que não foi intimado. Ao invés de se renovarem as diligências para outra audiência, o Juízo determinou que os autos fossem acautelados em Cartório.
		Despacho determinando que os autos aguardem em Cartório à disposição da vítima pelo prazo decadencial		
128/2011	19/08/2011	AINDA NÃO HOUVE NENHUM ATO JUDICIAL	Autos em Secretaria.	-Nada a observar.
84/2011	01/06/2011	09/08/2011	-Em Secretaria, com ofício dirigido à Diretoria da Escola Municipal Raimundo Pinho.	-Nada a observar.
		Audiência que homologou transação penal – prestação de serviços m Escola.		
62/2010	07/06/2010	19/01/2011	- Em Secretaria onde está sendo certificado mensalmente o cumprimento da transação penal.	-Nada a observar.
		Audiência Que homologou a transação penal – Prestação de Cestas básicas.		
25/2011	16/02/2011	11/04/2011	Em Secretaria onde está sendo certificado mensalmente o cumprimento da transação penal.	-Das duas cestas básicas, apenas uma foi comprovada.
		Audiência Que homologou a transação penal – Prestação de Cestas básicas.		
44/2011	21/03/2011	11/05/2011	-Em Secretaria.	-Despacho à fl. 15, designando audiência sem data e sem assinatura do Magistrado.
		Audiência na qual a vítima compareceu e o autor do fato não. Em razão do AR não de citação do autor do fato não ter retornado, foi determinado que se aguarde o seu retorno e após sejam os autos conclusos.		



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

111/2011	11/07/2011	02/08/2011	Autos em Secretaria.	- Autor do fato ausente, embora devidamente intimado.
		Audiência determinando que os autos fiquem acautelados em Secretaria aguardando prazo decadencial para manifestação da vítima.		
12/2011	20/01/2011	11/05/2011	Em Secretaria aguardando cumprimento da transação.	-Não consta nenhuma certidão do pagamento da Cesta básica no valor de R\$ 80,00, o que deveria ter sido feito até 06/06/2011.
		Audiência na qual foi homologada transação penal.		
135/2011	22/08/2011	AINDA NÃO POSSUI NENHUM ATO JUDICIAL	Autos em Secretaria.	Nada a observar.
130/2011	19/08/2011	AINDA NÃO POSSUI NENHUM ATO JUDICIAL	Autos em Secretaria.	Nada a observar.
133/2011	19/08/2011	AINDA NÃO POSSUI NENHUM ATO JUDICIAL	Autos em Secretaria.	Nada a observar.
132/2011	19/08/2011	AINDA NÃO POSSUI NENHUM ATO JUDICIAL	Autos em Secretaria.	Nada a observar.
131/2010	04/11/2010	12/03/2011	Em Secretaria aguardando cumprimento da transação penal.	Não há nada nos autos acerca do não cumprimento da transação penal no prazo determinado que expirou em 05/05/2011.
		Audiência na qual foi homologada a transação penal - 01 Cesta básica.		
169/2010	16/13/2010	11/04/2011	Em Secretaria aguardando cumprimento da transação penal.	Não há nada nos autos acerca do não cumprimento da transação penal no prazo determinado que expirou em 10/05/2011.
		Audiência na qual foi homologada a transação penal - 01 Cesta básica.		

4. Análise do acervo da Comarca:

Apresento o resultado da análise de acervo da comarca de São Miguel do Guamá.

Gráfico 1 – Estado atual do acervo, neste percebemos que atualmente nesta unidade existem um número maior de processo do acervo (vermelho) pendentes de sentença (verde) e a maioria dos processos do acervo estão paralisados a mais de 100 dias(azul)

Gráfico 2 – Evolução temporal do acervo. Neste percebemos mês a mês a quantidade de processos do acervo.

Gráfico 3 – Movimentação Processual. Neste percebemos mês a mês a comparação numérica entre a quantidade de processos novos (entradas) e a quantidade de processos baixados definitivamente (saida).

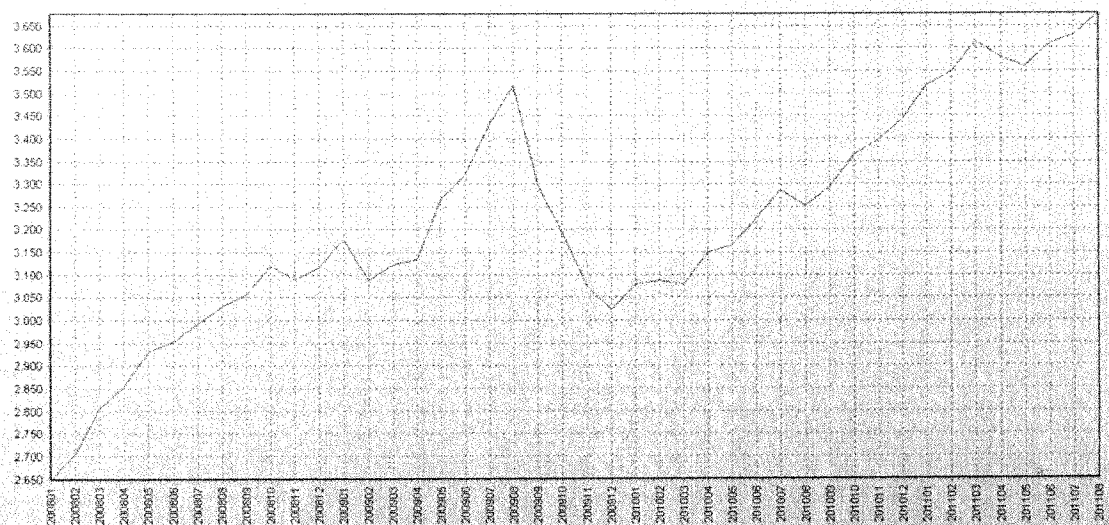
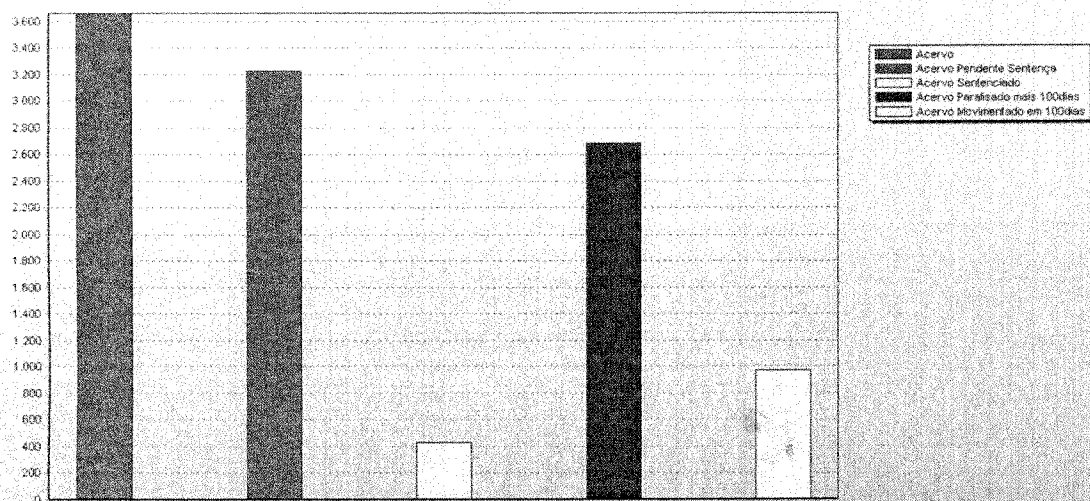
No arquivo anexo são apresentados os seguintes relatórios analíticos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

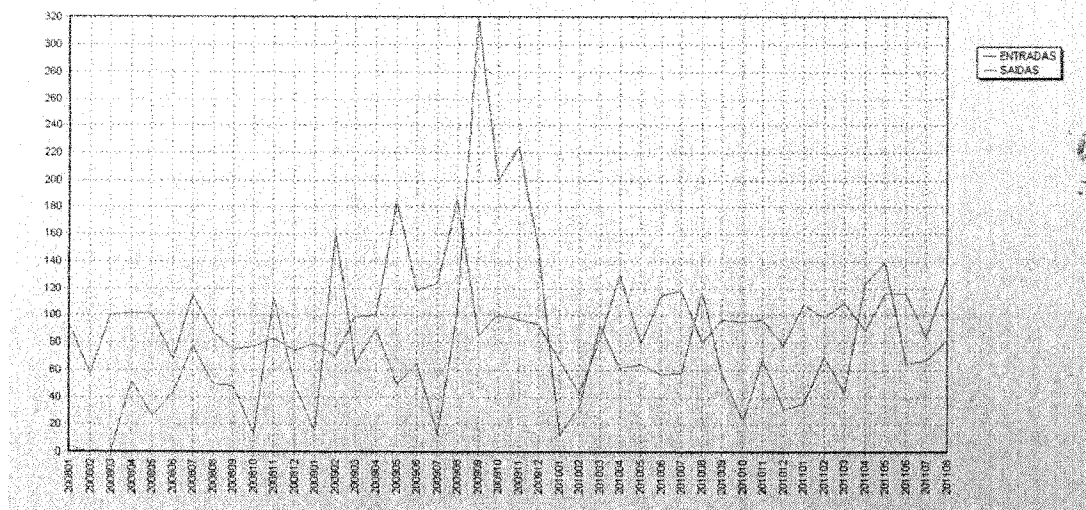
Inspeção Correcional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

- ▣ Acervo Atual
- ▣ Acervo Pendente de sentença
- ▣ Acervo Sentenciado
- ▣ Acervo Paralisado mais de 100 dias
- ▣ Acervo Movimentado em 100 dias





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamá: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.



5- Solicitações feitas à Juíza Corregedora durante a Inspeção

- Advogado Murilo Rodrigues Alves Domingues (OAB/PA 14771-B), reclamou da tramitação dos processos relativos ao INSS, aduzindo a enorme quantidade de feitos desta natureza e a demora em sua tramitação, por fim, ressaltou a necessidade de Juiz Titular e qualificação dos servidores da Comarca, bem como da morosidade na tramitação dos processos relacionados ao INSS.

-Ainda, a Advogada Márcia, ratificou a necessidade Juiz Titular bem como da transformação dos Juizados Especiais em Vara.

6- Conclusão

Da análise de todo o exposto entendo tratar-se de Comarca de pequeno porte, haja vista a quantidade relativamente baixa de processos em tramitação tanto na Justiça Comum quanto no Juizado Especial, entendo que o problema da morosidade na tramitação seja herança do deslocamento da antiga 2ª Vara da Comarca para a Comarca de Tucuruí, do mesmo modo, o Juizado Especial que passou a ser único. Sendo uma solução viável a realização de mutirão tanto na Vara quanto no Juizado Especial.

Outra questão a ser considerada, para a melhoria da prestação jurisdicional, é uma melhor redistribuição de servidores - só na Secretaria do Fórum há cinco pessoas trabalhando - bem como a redistribuição de suas respectivas tarefas, o que deve ser aliado à qualificação dos servidores, tais atitudes de gestão implicará no efeito desejado, qual seja, a melhoria da prestação jurisdicional.

Os problemas relativos ao prédio do Fórum, quais sejam: falta de espaço para depósito, arquivo, Juizado Especial, e necessidade de reparos e substituição de armários, devem ser comunicados de imediato aos Setores competentes deste Poder, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Ante o exposto, sugiro a realização de mutirão na Comarca, com a participação de Juízes e servidores, bem como a realização de treinamento de atualização e rotinas de secretaria para os servidores.

Por fim, sugiro o encaminhamento de cópia dos relatórios da Fiscalização da Arrecadação Judicial e da Fiscalização da Arrecadação Extrajudicial ao Juízo da Comarca para conhecimento, providências e fiscalização.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Inspeção Correccional realizada na Comarca de São Miguel do Guamã: 05, 06, e 08 de setembro de 2011.

7- DAS VISITAS REALIZADAS

- Cartório do 1º Ofício (relatório anexo)

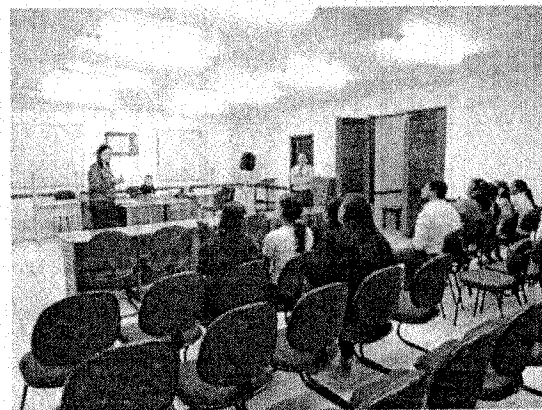
- Cartório do 2º Ofício (relatório anexo)

8- OUTRAS ATIVIDADES

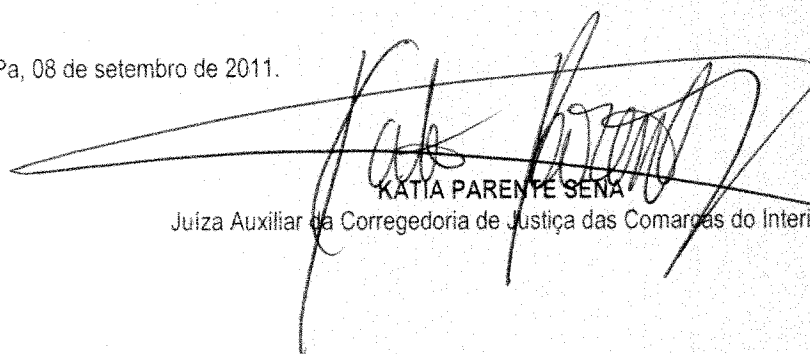
- Entrevista Concedida à Imprensa Local



- Reunião de Encerramento da Inspeção com o Magistrado e os Servidores da Comarca



Belém, Pa, 08 de setembro de 2011.


KATIA PARENTE SENA
Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior